



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTARIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º Bimestre

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	836.708.775,00	836.708.775,00	556.777.028,88	513.657.731,21	323.051.043,79
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	243.987.100,00	243.987.100,00	162.658.066,64	118.601.729,06	125.385.370,94
CONTRIBUIÇÕES	30.170.200,00	30.170.200,00	19.238.492,16	18.751.027,23	11.419.172,77
RECEITA PATRIMONIAL	19.311.400,00	19.311.400,00	12.874.266,64	6.311.890,61	12.999.509,39
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	530.917.177,00	530.917.177,00	353.944.784,40	363.870.457,58	167.046.719,42
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.322.898,00	12.322.898,00	8.061.419,04	6.122.626,73	6.200.271,27
RECEITAS DE CAPITAL	119.082.286,00	119.082.286,00	79.388.190,64	13.402.984,14	105.679.301,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	105.000.000,00	105.000.000,00	70.000.000,00	9.320.692,84	95.679.307,16
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	14.082.286,00	14.082.286,00	9.388.190,64	4.082.291,30	9.999.994,70
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-49.984.620,00	-49.984.620,00	-33.323.080,08	-33.555.862,25	-16.428.757,75
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	30.830.002,00	30.830.002,00	19.126.153,60	14.475.923,47	16.354.078,53
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	936.636.443,00	936.636.443,00	621.968.293,04	507.980.776,57	428.655.666,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	936.636.443,00	936.636.443,00	621.968.293,04	507.980.776,57	428.655.666,43
DEFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	936.636.443,00	936.636.443,00	621.968.293,04	507.980.776,57	428.655.666,43

  

DESPESAS	Dotação Inicial Anual	Créditos Adicionais/Anulações	Dotação Atualizada Anual	Empenhado até o Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Pago até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
DESPESAS CORRENTES	709.970.845,00	62.744.054,08	772.714.899,08	544.604.487,85	417.337.423,53	404.774.550,58	228.110.411,23	127.267.064,32	12.562.872,95
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	330.025.325,00	-15.137.888,90	314.887.436,10	211.436.030,86	207.923.685,72	200.451.328,57	103.451.405,24	3.512.345,14	7.472.357,15
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	12.495.671,00	-6.159.000,00	6.336.671,00	0,00	0,00	0,00	6.336.671,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	367.449.849,00	84.040.942,98	451.490.791,98	333.168.456,99	209.413.737,81	204.323.222,01	118.322.334,99	123.754.719,18	5.090.515,80
DESPESAS DE CAPITAL	165.707.824,00	-16.661.909,31	149.045.914,69	65.596.537,02	30.776.767,91	30.535.892,20	83.449.377,67	34.819.769,11	240.875,71
INVESTIMENTOS	154.351.432,00	-8.770.675,31	145.580.756,69	62.746.537,02	29.841.310,06	29.600.434,35	82.834.219,67	32.905.226,96	240.875,71
INVERSÕES FINANCEIRAS	4.891.734,00	-4.891.234,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	6.464.658,00	-3.000.000,00	3.464.658,00	2.850.000,00	935.457,85	935.457,85	614.658,00	1.914.542,15	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	25.977.000,00	-3.681.000,00	22.296.000,00						
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	34.980.774,00	2.289.000,00	37.269.774,00	22.178.283,70	21.216.947,57	11.998.300,33	15.091.490,30	961.336,13	9.218.647,24
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	936.636.443,00	44.690.144,77	981.326.587,77	632.379.308,57	469.331.139,01	447.308.743,11	326.651.279,20	163.048.169,56	22.022.395,90
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VIII + IX)	936.636.443,00	44.690.144,77	981.326.587,77	632.379.308,57	469.331.139,01	447.308.743,11	326.651.279,20	163.048.169,56	22.022.395,90
SUPERAVIT (XI)					38.649.637,56				
TOTAL (XII) = (X + XI)	936.636.443,00	44.690.144,77	981.326.587,77	632.379.308,57	507.980.776,57	447.308.743,11	326.651.279,20	163.048.169,56	22.022.395,90



## MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - CONSOLIDADO GERAL

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 4º Bimestre

Período de: 01/07/2020 à 31/08/2020

RREO - Anexo 2(LRF, Art52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	26.741.461,00	0,00	26.741.461,00	15.475.159,26	11.266.301,74	13.823.126,24	1.652.033,02
AÇÃO LEGISLATIVA	26.741.461,00	0,00	26.741.461,00	15.475.159,26	11.266.301,74	13.823.126,24	1.652.033,02
4 - ADMINISTRAÇÃO	89.607.915,00	4.583.386,00	94.191.301,00	62.426.483,33	31.764.817,67	51.792.280,95	10.634.202,38
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3.383.500,00	-167.200,00	3.216.300,00	1.123.167,26	2.093.132,74	1.044.890,35	78.276,91
ADMINISTRAÇÃO GERAL	49.919.818,00	250.266,00	50.170.084,00	37.579.873,38	12.590.210,62	31.447.606,50	6.132.266,88
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	16.591.171,00	4.100.320,00	20.691.491,00	12.389.432,52	8.302.058,48	11.692.746,95	696.685,57
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.829.071,00	-272.000,00	5.557.071,00	4.448.337,19	1.108.733,81	2.876.579,57	1.571.757,62
COMUNICAÇÃO SOCIAL	8.360.355,00	-408.000,00	7.952.355,00	6.605.859,07	1.346.495,93	4.572.842,42	2.033.016,65
ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00	840.000,00	940.000,00	0,00	940.000,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	50.500,00	240.000,00	290.500,00	0,00	290.500,00	0,00	0,00
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	5.373.500,00	0,00	5.373.500,00	279.813,91	5.093.686,09	157.615,16	122.198,75
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	17.815.147,00	-700.100,00	17.115.047,00	9.670.816,82	7.444.230,18	6.919.203,50	2.751.613,32
ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.134.447,00	2.849.200,00	16.983.647,00	9.647.158,06	7.336.488,94	6.903.629,60	2.743.528,46
COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
POLICIAMENTO	3.544.300,00	-3.544.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA CIVIL	135.400,00	-5.000,00	130.400,00	23.658,76	106.741,24	15.573,90	8.084,86
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	34.203.469,00	6.890.713,47	41.094.182,47	26.755.645,36	14.338.537,11	20.062.370,61	6.693.274,75
ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.139.635,00	322.300,00	20.461.935,00	13.204.771,58	7.257.163,42	11.096.996,76	2.107.774,82
COMUNICAÇÃO SOCIAL	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	16.000,00	1.219.900,00	1.235.900,00	0,00	1.235.900,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	8.700,00	0,00	8.700,00	0,00	8.700,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.326.876,00	812.435,06	4.139.311,06	3.187.382,03	951.929,03	2.095.031,56	1.092.350,47
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	10.706.258,00	4.536.078,41	15.242.336,41	10.363.491,75	4.878.844,66	6.870.342,29	3.493.149,46
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	45.965.000,00	0,00	45.965.000,00	21.213.439,07	24.751.560,93	20.897.891,65	315.547,42
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	45.965.000,00	0,00	45.965.000,00	21.213.439,07	24.751.560,93	20.897.891,65	315.547,42
10 - SAÚDE	162.082.796,00	73.726.326,80	235.809.122,80	175.557.981,29	60.251.141,51	132.486.980,38	43.071.000,91
ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.217.361,00	642.549,57	60.859.910,57	39.247.406,23	21.612.504,34	35.046.142,64	4.201.263,59
COMUNICAÇÃO SOCIAL	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	20.705.904,00	9.707.518,56	30.413.422,56	24.737.136,02	5.676.286,54	15.708.195,70	9.028.940,32
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	71.980.635,00	61.725.652,03	133.706.287,03	104.856.149,83	28.850.137,20	77.371.396,92	27.484.752,91
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	5.506.200,00	837.540,77	6.343.740,77	4.151.984,99	2.191.755,78	2.565.047,23	1.586.937,76
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	73.900,00	249.550,17	323.450,17	119.960,13	203.490,04	119.785,13	175,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.598.696,00	563.515,70	4.162.211,70	2.445.344,09	1.716.867,61	1.676.412,76	768.931,33
11 - TRABALHO	800.383,00	-132.500,00	667.883,00	112.756,12	555.126,88	112.756,12	0,00
FOMENTO AO TRABALHO	800.383,00	-132.500,00	667.883,00	112.756,12	555.126,88	112.756,12	0,00
12 - EDUCAÇÃO	233.360.990,00	-6.706.347,07	226.654.642,93	156.438.243,51	70.216.399,42	131.846.912,25	24.591.331,26
ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.342.475,00	-489.000,00	26.853.475,00	18.578.294,65	8.275.180,35	16.986.183,47	1.592.111,18



## MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - CONSOLIDADO GERAL

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 4º Bimestre

Período de: 01/07/2020 à 31/08/2020

RREO - Anexo 2(LRF, Art52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A LIQUIDAR
COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	20.199.060,00	-4.728.350,00	15.470.710,00	12.181.260,25	3.289.449,75	3.807.541,61	8.373.718,64
ENSINO FUNDAMENTAL	104.211.963,00	640.410,00	104.852.373,00	70.188.942,27	34.663.430,73	63.807.716,90	6.381.225,37
ENSINO MÉDIO	657.000,00	150.000,00	807.000,00	123.631,49	683.368,51	118.830,49	4.801,00
ENSINO SUPERIOR	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00	1.144.881,50	455.118,50	200.452,98	944.428,52
EDUCAÇÃO INFANTIL	77.121.931,00	-2.279.407,07	74.842.523,93	52.402.423,42	22.440.100,51	45.718.808,79	6.683.614,63
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	814.561,00	0,00	814.561,00	526.494,94	288.066,06	503.225,17	23.269,77
EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.411.000,00	0,00	1.411.000,00	1.292.314,99	118.685,01	704.152,84	588.162,15
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
13 - CULTURA	9.838.145,00	0,00	9.838.145,00	7.310.738,58	2.527.406,42	6.405.748,07	904.990,51
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.469.831,00	0,00	5.469.831,00	4.860.685,57	609.145,43	4.481.040,27	379.645,30
COMUNICAÇÃO SOCIAL	95.000,00	0,00	95.000,00	24.485,69	70.514,31	24.485,69	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	4.273.314,00	0,00	4.273.314,00	2.425.567,32	1.847.746,68	1.900.222,11	525.345,21
15 - URBANISMO	228.012.711,00	-11.255.730,00	216.756.981,00	136.118.551,79	80.638.429,21	71.125.026,20	64.993.525,59
ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.721.325,00	-793.418,00	22.927.907,00	18.531.455,80	4.396.451,20	16.227.168,98	2.304.286,82
COMUNICAÇÃO SOCIAL	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	143.445.455,00	-16.086.065,00	127.359.390,00	60.490.266,95	66.869.123,05	28.115.013,79	32.375.253,16
SERVIÇOS URBANOS	60.845.831,00	5.623.753,00	66.469.584,00	57.096.829,04	9.372.754,96	26.782.843,43	30.313.985,61
16 - HABITAÇÃO	10.047.234,00	-3.447.200,00	6.600.034,00	1.608.776,41	4.991.257,59	1.206.558,33	402.218,08
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.010.670,00	430.000,00	2.440.670,00	1.325.578,84	1.115.091,16	1.206.558,33	119.020,51
COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	8.035.564,00	-3.877.200,00	4.158.364,00	283.197,57	3.875.166,43	0,00	283.197,57
17 - SANEAMENTO	1.397.261,00	0,00	1.397.261,00	0,00	1.397.261,00	0,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.397.261,00	0,00	1.397.261,00	0,00	1.397.261,00	0,00	0,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	7.764.566,00	-1.163.003,43	6.601.562,57	3.198.325,51	3.403.237,06	2.647.597,72	550.727,79
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.983.200,00	84.500,00	3.067.700,00	1.992.670,23	1.075.029,77	1.720.911,13	271.759,10
COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	4.773.866,00	-1.247.503,43	3.526.362,57	1.205.197,28	2.321.165,29	926.228,59	278.968,69
CONTROLE AMBIENTAL	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	2.000,00	0,00	2.000,00	458,00	1.542,00	458,00	0,00
20 - AGRICULTURA	101.000,00	-20.000,00	81.000,00	575,00	80.425,00	0,00	575,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	101.000,00	-20.000,00	81.000,00	575,00	80.425,00	0,00	575,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	7.193.789,00	-2.745.590,00	4.448.199,00	3.563.393,37	884.805,63	3.370.461,16	192.932,21
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.505.290,00	0,00	1.505.290,00	893.556,46	611.733,54	723.407,83	170.148,63
COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.485.565,00	-4.485.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TURISMO	1.202.934,00	1.739.975,00	2.942.909,00	2.669.836,91	273.072,09	2.647.053,33	22.783,58
27 - DESPORTO E LAZER	13.261.031,00	189,00	13.261.220,00	9.191.586,57	4.069.633,43	5.527.620,24	3.663.966,33



## MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - CONSOLIDADO GERAL

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4º Bimestre

Período de: 01/07/2020 à 31/08/2020

RREO - Anexo 2(LRF, Art52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A LIQUIDAR
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.934.131,00	100.189,00	7.034.320,00	4.304.420,87	2.729.899,13	3.728.020,27	576.400,60
COMUNICAÇÃO SOCIAL	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	6.326.400,00	-100.000,00	6.226.400,00	4.887.165,70	1.339.234,30	1.799.599,97	3.087.565,73
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	22.466.545,00	-10.659.000,00	11.807.545,00	3.736.836,58	8.070.708,42	1.106.605,59	2.630.230,99
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	18.460.329,00	-9.159.000,00	9.301.329,00	2.850.000,00	6.451.329,00	935.457,85	1.914.542,15
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.006.216,00	-1.500.000,00	2.506.216,00	886.836,58	1.619.379,42	171.147,74	715.688,84
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	25.977.000,00	-3.681.000,00	22.296.000,00	0,00	22.296.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS	21.035.000,00	0,00	21.035.000,00	0,00	21.035.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.942.000,00	-3.681.000,00	1.261.000,00	0,00	1.261.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>936.636.443,00</b>	<b>44.690.144,77</b>	<b>981.326.587,77</b>	<b>632.379.308,57</b>	<b>348.947.279,20</b>	<b>469.331.139,01</b>	<b>163.048.169,56</b>

OFR00581

24/09/2020 10.45.13

Versão 27/09/2018 - 16:20

3/ 3



## MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - CONSOLIDADO GERAL

## DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

4º Bimestre

Período de: 01/09/2019 a 31/08/2020

RREO - Anexo 3 (LRF, Art53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	Setembro 2019	Outubro 2019	Novembro 2019	Dezembro 2019	Janeiro 2020	Fevereiro 2020	Março 2020	Abril 2020	Maio 2020	Junho 2020	Julho 2020	Agosto 2020	Total
RECEITAS CORRENTES (I)	59.242.383,16	60.868.835,62	55.075.219,37	85.055.201,26	84.353.287,97	80.885.712,12	66.821.649,50	50.467.025,91	44.946.780,31	53.829.801,69	58.535.547,00	73.817.897,61	793.899.341,52
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.852.071,53	18.915.468,07	12.123.600,66	15.036.274,41	29.854.255,41	25.475.385,03	11.251.543,05	9.088.838,82	8.627.653,24	10.318.018,53	11.585.175,34	12.400.859,64	179.529.143,73
CONTRIBUIÇÕES	2.494.443,60	2.395.376,93	2.559.627,63	3.789.447,74	2.518.489,94	2.656.813,91	2.398.063,96	2.280.054,15	2.229.165,89	2.270.175,82	2.185.019,87	2.213.243,69	29.989.923,13
RECEITA PATRIMONIAL	8.120.696,24	9.507.306,11	-3.992.860,71	9.894.629,50	206.360,91	2.146.087,62	237.612,67	104.424,40	81.854,40	59.989,65	45.670,10	3.429.861,76	29.841.632,65
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.311.515,28	48.400.941,63	43.161.774,22	54.945.436,62	50.812.938,58	49.865.920,76	52.218.180,59	38.419.745,46	33.393.598,41	40.535.589,69	43.773.089,71	54.851.394,36	542.690.125,33
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.463.856,51	1.649.742,88	1.223.077,57	1.389.412,99	961.243,13	741.504,80	716.249,23	573.963,08	614.508,37	646.028,00	946.591,98	922.538,14	11.848.516,68
Deduções (II)	12.448.798,06	15.596.646,18	1.740.117,10	17.937.058,73	7.139.348,94	8.886.832,73	6.953.823,03	5.274.122,75	5.227.230,92	5.624.524,26	5.652.677,70	9.317.230,11	101.798.410,51
Contribuição do Servidor a R.P.P.S.	1.452.680,99	1.478.948,61	1.473.780,39	2.793.701,78	1.434.039,83	1.524.058,49	1.506.921,29	1.502.160,52	1.516.268,83	1.501.182,90	1.523.109,66	1.512.395,84	19.219.249,13
Receitas de Compensação Previdenciária	209.487,54	209.487,54	207.915,71	413.884,06	253.390,16	249.101,07	304.050,67	379.153,93	331.879,19	290.477,39	587.334,30	295.503,50	3.731.665,06
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	7.962.578,82	9.315.876,80	-4.111.913,13	9.773.474,29	83.969,56	2.004.213,94	154.726,30	54.050,53	40.765,74	28.854,84	24.079,85	3.418.268,94	28.748.946,50
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.824.050,71	4.592.333,23	4.170.334,12	4.955.996,60	5.367.949,37	5.109.459,23	4.988.124,77	3.338.757,77	3.338.317,16	3.804.009,13	3.518.153,85	4.091.061,83	50.096.549,82
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	692.100.931,01
C) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)</b>													<b>691.950.931,01</b>
C) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI) (art 166 § 16 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VI)</b>													<b>691.950.931,01</b>

OFR00580

24/09/2020 10.46.32

Versão 16/07/2020 - 10:09

1/ 1



## MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - CONSOLIDADO GERAL

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

4º Bimestre

Período de: 01/07/2020 à 31/08/2020

LRF, artigo 53, inciso II

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Receitas Previstas até o Bimestre	Receitas Realizadas até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (I)	32.069.998,00	32.069.998,00	20.351.177,84	20.524.740,97
Receitas de Contribuições	17.062.000,00	17.062.000,00	10.499.692,16	12.020.137,36
Contribuição do Servidor Ativo Civil	16.730.000,00	16.730.000,00	10.295.384,56	11.651.823,98
Contribuição do Servidor Inativo Civil	295.000,00	295.000,00	181.538,40	344.981,40
Contribuição de Pensionista Civil	37.000,00	37.000,00	22.769,20	23.331,98
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	3.000.000,00	3.000.000,00	1.846.153,84	2.690.890,21
Receita Patrimonial	12.000.000,00	12.000.000,00	7.999.999,92	5.808.958,82
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	12.000.000,00	12.000.000,00	7.999.999,92	5.808.958,82
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	7.998,00	7.998,00	5.331,92	4.754,58
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	30.830.002,00	30.830.002,00	19.126.153,60	14.475.923,47
Contribuição Patronal do Exercício	27.830.000,00	27.830.000,00	17.126.153,76	12.158.264,70
Contribuição Patronal Ativo Civil	27.830.000,00	27.830.000,00	17.126.153,76	12.158.264,70
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	3.000.002,00	3.000.002,00	1.999.999,84	2.317.658,77
Deduções de Receita Orçamentárias IV	0,00	0,00	0,00	0,00

OFR00582

24/09/2020 10:47:35

Versão 06/05/2016 - 16:10

1/2



## MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - CONSOLIDADO GERAL

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

4º Bimestre

Período de: 01/07/2020 à 31/08/2020

LRF, artigo 53, inciso II

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Receitas Previstas até o Bimestre	Receitas Realizadas até o Bimestre
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	2.733.333,28	2.733.333,28	2.733.333,28	1.691.096,94
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	65.633.333,28	65.633.333,28	42.210.664,72	36.691.761,38
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas até o Bimestre	Despesas Liquidadas até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO (VII)	6.865.000,00	6.865.000,00	2.058.870,59	1.743.323,17
Despesas Correntes	5.924.869,00	5.924.869,00	2.034.039,59	1.718.492,17
Despesas de Capital	940.131,00	940.131,00	24.831,00	24.831,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	39.100.000,00	39.100.000,00	19.154.568,48	19.154.568,48
Aposentadorias	32.000.000,00	32.000.000,00	15.738.512,12	15.738.512,12
Pensões	7.100.000,00	7.100.000,00	3.416.056,36	3.416.056,36
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária ao RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	21.035.000,00	21.035.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X) = (VII+VIII+IX)	67.000.000,00	67.000.000,00	21.213.439,07	20.897.891,65
RESULTADO Previdenciário (XI) = (VI - X)	-1.366.666,72	-1.366.666,72	20.997.225,65	15.793.869,73

OFR00582

24/09/2020 10:47:35

Versão 06/05/2016 - 16:10

2/2



## MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - CONSOLIDADO GERAL

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - Exceto Órgão de Previdência**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

4º Bimestre

Período de: 01/07/2020 à 31/08/2020

LRF, artigo 53, inciso II

ESPECIFICAÇÃO	Saldo		
	Em 31 de Dezembro de 2019 (A)	No Bimestre Anterior (B)	No Bimestre Atual (C)
<b>DIVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>8.791.283,90</b>	<b>7.855.826,05</b>	<b>7.855.826,05</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>168.835.282,67</b>	<b>179.368.656,95</b>	<b>191.461.575,37</b>
Ativo Disponível	177.488.632,49	176.275.520,00	188.374.860,04
Haveres Financeiros	3.189.905,49	3.184.971,06	3.191.985,12
(-) Restos a Pagar Processados	11.843.255,31	91.834,11	105.269,79
<b>DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>-160.043.998,77</b>	<b>-171.512.830,90</b>	<b>-183.605.749,32</b>
<b>RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PASSIVOS RECONHECIDOS (V)</b>	<b>8.791.283,90</b>	<b>5.941.283,90</b>	<b>5.941.283,90</b>
<b>DIVIDA FISCAL LIQUIDA (III + IV - V)</b>	<b>-168.835.282,67</b>	<b>-177.454.114,80</b>	<b>-189.547.033,22</b>
ESPECIFICAÇÃO	Período de Referência		
	No Bimestre	Janeiro a Agosto	
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>-12.092.918,42</b>	<b>-20.711.750,55</b>	
<b>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</b>			
<b>META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>			<b>-67.178.277,88</b>

OFR00583

24/09/2020 10.48.57

Versão 19/07/2017 - 10:50

1/1



## MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - CONSOLIDADO GERAL

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

4º Bimestre

Período de: 01/07/2020 à 31/08/2020

LRF, artigo 53, inciso V

PODER / ÓRGÃO	Exercícios Anteriores		Liquidação	Movimentação Até o Bimestre				Inscrição ao Final do Exercício		Saldo Até o Bimestre	
	Processados	Não Processados		Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
				Processados	Não Processados	Processados	Não Processados				
EXECUTIVO	11.825.662,32	28.294.422,17	22.335.839,22	11.757.503,64	21.975.024,19	0,00	4.254.362,23	0,00	0,00	68.158,68	2.065.035,75
Prefeitura Municipal de Estância Balneária de Caraguatuba	11.778.872,53	28.286.714,17	22.328.131,22	11.710.713,85	21.967.316,19	0,00	4.254.362,23	0,00	0,00	68.158,68	2.065.035,75
Prefeitura Municipal	10.420.660,69	19.171.868,38	15.905.606,89	10.359.628,93	15.548.588,38	0,00	2.531.043,78	0,00	0,00	61.031,76	1.092.236,22
TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	1.076.134,08	1.911.938,97	1.097.963,02	1.076.134,08	1.097.963,02	0,00	8.058,48	0,00	0,00	0,00	805.917,47
TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	273.017,76	7.169.873,62	5.291.528,31	265.890,84	5.287.731,78	0,00	1.715.259,97	0,00	0,00	7.126,92	166.882,06
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	9.060,00	33.033,00	33.033,00	9.060,00	33.033,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inst de Previdência Municipal de Caraguatuba	0,00	7.708,00	7.708,00	0,00	7.708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	7.708,00	7.708,00	0,00	7.708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDACC - Fundação Educacional e Cultural de Caraguatuba	46.789,79	0,00	0,00	46.789,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal	46.159,79	0,00	0,00	46.159,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	630,00	0,00	0,00	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>11.825.662,32</b>	<b>28.294.422,17</b>	<b>22.335.839,22</b>	<b>11.757.503,64</b>	<b>21.975.024,19</b>	<b>0,00</b>	<b>4.254.362,23</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>68.158,68</b>	<b>2.065.035,75</b>

OFR00588

24/09/2020 10.52.08

Versão 25/04/2016 - 14:37

1/1



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.

**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

4º Bimestre

Período de: 01/07/2020 à 31/08/2020

LRF, artigo 53, inciso III

<b>RECEITAS FISCAIS</b>	<b>PREVISÃO ANUAL INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE</b>
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>	817.898.475,00	817.898.475,00	507.420.240,60
Receita Tributaria	243.987.100,00	243.987.100,00	118.601.729,06
Receita de Contribuicao	30.170.200,00	30.170.200,00	18.751.027,23
Receita Previdenciaria	17.062.000,00	17.062.000,00	12.020.137,36
Outras Contribuicoes	13.108.200,00	13.108.200,00	6.730.889,87
Receita Patrimonial Liquida	501.100,00	501.100,00	74.400,00
Receita Patrimonial	19.311.400,00	19.311.400,00	6.311.890,61
(-) Aplicacoes Financeiras	18.810.300,00	18.810.300,00	6.237.490,61
Transferencias Correntes	530.917.177,00	530.917.177,00	363.870.457,58
Demais Receitas Correntes	12.322.898,00	12.322.898,00	6.122.626,73
Diversas Receitas Correntes	12.322.898,00	12.322.898,00	6.122.626,73
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	119.082.286,00	119.082.286,00	13.402.984,14
Operacoes de Credito (III)	105.000.000,00	105.000.000,00	9.320.692,84
Amortizacao de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Ativos	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienacao de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienacao de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienacoes de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Capital	14.082.286,00	14.082.286,00	4.082.291,30
Convenios	4.489.560,00	4.489.560,00	1.325.743,12
Outras Transferencias de Capital	9.592.726,00	9.592.726,00	2.756.548,18
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)</b>	14.082.286,00	14.082.286,00	4.082.291,30
<b>DEDUCOES DA RECEITA</b>	49.984.620,00	49.984.620,00	33.555.862,25
<b>RECEITAS FISCAIS LIQUIDAS</b>	781.996.141,00	781.996.141,00	477.946.669,65
<b>DESPESAS FISCAIS</b>	<b>DOTAÇÃO ANUAL INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (IX)</b>	709.970.845,00	772.714.899,08	417.337.423,53
Pessoal e Encargos Sociais	330.025.325,00	314.887.436,10	207.923.685,72
Juros e Encargos da Divida ( X )	12.495.671,00	6.336.671,00	0,00
Outras Despesas Correntes	367.449.849,00	451.490.791,98	209.413.737,81
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI)</b>	697.475.174,00	766.378.228,08	417.337.423,53
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XII)</b>	175.491.292,00	149.046.914,69	30.776.767,91
Investimentos	154.351.432,00	145.580.756,69	29.841.310,06
Inversoes Financeiras	14.675.202,00	1.500,00	0,00
Concessao de Empréstimos (XIII)	4.891.734,00	500,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XIV)	4.891.734,00	500,00	0,00
Demais Inversoes Financeiras	4.891.734,00	500,00	0,00
Amortizacao da Divida	6.464.658,00	3.464.658,00	935.457,85
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)</b>	159.243.166,00	145.581.256,69	29.841.310,06
<b>RESERVA DE CONTINGENCIA (XVII)</b>	25.977.000,00	22.296.000,00	0,00
<b>DESPESAS FISCAIS LIQUIDAS (XVIII)</b>	882.695.340,00	934.255.484,77	447.178.733,59
<b>RESULTADO PRIMARIO</b>	-100.699.199,00	-152.259.343,77	30.767.936,06
<b>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</b>	<b>VALOR</b>		
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	-11.732.564,51		



## MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - CONSOLIDADO GERAL

## Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

RREG - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Período: 8/2020

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o bimestre(b)	% (c) = (b/a)x100	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	182.063.600,00	182.063.600,00	115.887.326,49		63,65
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	92.062.000,00	92.062.000,00	62.866.615,40		68,29
1.1.1- IPTU	70.659.200,00	70.659.200,00	54.295.941,42		76,84
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	21.402.800,00	21.402.800,00	8.570.673,98		40,04
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	13.800.000,00	13.800.000,00	10.565.318,94		76,56
1.2.1- ITBI	13.800.000,00	13.800.000,00	10.565.318,94		76,56
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00		0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	52.794.400,00	52.794.400,00	25.166.914,39		47,67
1.3.1- ISS	51.520.400,00	51.520.400,00	23.531.956,30		45,68
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.274.000,00	1.274.000,00	1.634.958,09		128,33
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	23.407.200,00	23.407.200,00	17.288.477,76		73,86
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00		0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00		0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00		0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	254.380.100,00	254.380.100,00	169.791.719,65		66,75
2.1- Cota-Parte FPM	59.457.000,00	59.457.000,00	31.640.624,34		53,22
2.1.1- Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea b	55.000.000,00	55.000.000,00	29.612.197,37		53,84
2.1.2- Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea d	2.228.500,00	2.228.500,00	0,00		0,00
2.1.3- Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea e	2.228.500,00	2.228.500,00	2.028.426,97		91,02
2.2- Cota-Parte ICMS	173.400.000,00	173.400.000,00	121.996.223,71		70,36
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	0,00	0,00	0,00		0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.270.000,00	1.270.000,00	830.753,59		65,41
2.5- Cota-Parte ITR	53.100,00	53.100,00	2.710,46		5,10
2.6- Cota-Parte IPVA	20.200.000,00	20.200.000,00	15.321.407,55		75,85
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00		0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	436.443.700,00	436.443.700,00	285.679.046,14		65,46

OFR00678

24/09/2020 11.00.22

Versão 30/10/2019 - 14:00

1/7



## MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - CONSOLIDADO GERAL

## Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

RREG - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Período: 8/2020

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o bimestre(b)	% (c) = (b/a)x100	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o bimestre(b)	% (c) = (b/a)x100	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	186.500,00	186.500,00	5.572,12		2,99
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	13.399.000,00	13.399.000,00	11.215.735,56		83,71
5.1- Transferências do Salário-Educação	11.080.000,00	11.080.000,00	9.616.965,03		86,80
5.2- Transferências Diretas - PDDE	3.000,00	3.000,00	0,00		0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	2.300.000,00	2.300.000,00	1.588.458,58		69,06
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	13.000,00	13.000,00	10.311,95		79,32
5.5- Outras Transferências do FNDE	3.000,00	3.000,00	0,00		0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00		0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	1.150.000,00	1.150.000,00	229.978,22		20,00
6.1- Transferências de Convenios	1.150.000,00	1.150.000,00	229.978,22		20,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convenios	0,00	0,00	0,00		0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	8.200,00	8.200,00	101.433,73		1.237,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	14.743.700,00	14.743.700,00	11.552.719,63		78,36

OFR00678

24/09/2020 11.00.22

Versão 30/10/2019 - 14:00

2/7





## MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - CONSOLIDADO GERAL

## Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

RREQ - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Período: 8/2020

FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o bimestre(b)	% (c) = (b/a)x100		
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	49.984.620,00	49.984.620,00	33.552.658,54	67,13		
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	11.000.000,00	11.000.000,00	5.922.439,47	53,84		
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	34.680.000,00	34.680.000,00	24.399.244,74	70,36		
10.3- ICMS-Desoneracao Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.4- Cota-Parte IPI-Exportacao Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	254.000,00	254.000,00	166.150,72	65,41		
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	10.620,00	10.620,00	542,09	5,10		
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	4.040.000,00	4.040.000,00	3.064.281,51	75,85		
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	90.168.323,00	90.168.323,00	61.306.670,00	67,99		
11.1- Transferencias de Recursos do FUNDEB	90.002.323,00	90.002.323,00	61.286.640,44	68,09		
11.2- Complementacao da Uniao ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.3- Receita de Aplicacao Financeira dos Recursos do FUNDEB	166.000,00	166.000,00	20.029,56	12,07		
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	40.017.703,00	40.017.703,00	27.733.981,90	69,30		

DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f) (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	85.209.699,00	85.202.699,00	57.372.493,59	67,34	57.372.493,59	67,34	0,00
13.1- Com Educacao Infantil	27.734.536,00	27.725.536,00	17.590.795,14	63,45	17.590.795,14	63,45	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	57.475.163,00	57.477.163,00	39.781.698,45	69,21	39.781.698,45	69,21	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	13.058.824,00	14.326.974,00	3.845.400,38	26,84	3.845.400,38	26,84	0,00
14.1- Com Educacao Infantil	4.616.626,00	6.049.126,00	1.264.507,58	20,90	1.264.507,58	20,90	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	8.442.198,00	8.277.848,00	2.580.892,80	31,18	2.580.892,80	31,18	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	98.268.523,00	99.529.673,00	61.217.893,97	61,51	61.217.893,97	61,51	0,00

OFR00678

24/09/2020 11.00.22

Versão 30/10/2019 - 14:00

3 / 7



## MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - CONSOLIDADO GERAL

## Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

RREQ - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Período: 8/2020

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	61.217.893,97
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio(1) (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %	93,58
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que nao Remuneracao do Magisterio (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %	6,27
19.3 - Máximo de 5% nao Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,14

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DE EXERCÍCIO (2)	0,00

OFR00678

24/09/2020 11.00.22

Versão 30/10/2019 - 14:00

4 / 7



## MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - CONSOLIDADO GERAL

## Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Período: 8/2020

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(6) (f)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100		
22- EDUCACAO INFANTIL	71.517.438,00	69.234.030,93	68.149.680,49	98,43	62.028.477,00	89,59	0,00	
22.1 - Creche	0,00	0,00	10.200.903,02	0,00	10.200.903,02	0,00	0,00	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	10.200.903,02	0,00	10.200.903,02	0,00	0,00	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Pre-escola	71.517.438,00	69.234.030,93	57.948.777,47	83,70	51.827.573,98	74,86	0,00	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	29.369.210,00	30.788.710,00	8.654.302,46	28,11	8.654.302,46	28,11	0,00	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	42.148.228,00	38.445.320,93	49.294.475,01	128,22	43.173.271,52	112,30	0,00	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	95.384.943,00	96.015.353,00	66.790.584,79	69,56	62.774.531,33	65,38	0,00	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	59.262.028,00	59.096.678,00	42.362.591,25	71,68	42.362.591,25	71,68	0,00	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	36.122.915,00	36.918.675,00	24.427.993,54	66,17	20.411.940,08	55,29	0,00	
24- ENSINO MEDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO SUPERIOR	1.600.000,00	1.600.000,00	1.144.881,50	71,56	200.452,98	12,53	0,00	
26- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27- OUTRAS	44.656.549,00	44.331.549,00	8.171.836,48	18,43	3.035.909,33	6,85	0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	213.158.930,00	211.180.932,93	144.256.983,26	68,31	128.039.370,64	60,63	0,00	

OFR00678

24/09/2020 11.00.22

Versão 30/10/2019 - 14:00

5/7



## MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - CONSOLIDADO GERAL

## Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Período: 8/2020

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (12)	27.733.981,90
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTACAO DO FUNDEB NO EXERCICIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO(4)	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45) (j)	708.630,13
35- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)(6)	28.462.641,99
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))(6)	96.340.366,74
37- PERCENTUAL DE APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA LIQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) %- LIMITE CONSTITUCIONAL 25%(5)	33,72

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(6) (f)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100		
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICACAO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUICAO SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.800.000,00	5.800.000,00	3.445.453,07	59,40	812.003,20	14,00	0,00	
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40 + 41 + 42)	5.800.000,00	5.800.000,00	3.445.453,07	59,40	812.003,20	14,00	0,00	
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (28 + 43)	218.958.930,00	216.980.932,93	147.702.436,33	68,07	128.851.373,84	59,38	0,00	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(i)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	9.710.430,55	708.630,13
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	5.299.888,08	708.630,13
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	4.410.542,47	0,00

OFR00678

24/09/2020 11.00.22

Versão 30/10/2019 - 14:00

6/7



## MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - CONSOLIDADO GERAL

## Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

RREG - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Período: 8/2020

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	950.058,58	0,00
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	61.286.640,44	9.616.965,03
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	57.757.410,08	0,00
47.1 Orcamento do Exercício	56.807.351,50	0,00
47.2 Restos a Pagar	950.058,58	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	20.029,56	0,00
49- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.499.318,50	9.616.965,03
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 Retenções	0,00	0,00
50.2 Conciliação Bancária	0,00	-9.616.965,03
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	4.499.318,50	0,00

OFR00678

24/09/2020 11.00.22

Versão 30/10/2019 - 14:00

7/7



## MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - CONSOLIDADO GERAL

## Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

RREG - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Período: 8/2020

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre(b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	182.063.600,00	182.063.600,00	115.887.326,49	63,65
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	92.062.000,00	92.062.000,00	62.866.615,40	68,29
IPTU	70.659.200,00	70.659.200,00	54.295.941,42	76,84
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	21.402.800,00	21.402.800,00	8.570.673,98	40,04
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	13.800.000,00	13.800.000,00	10.565.318,94	76,56
ITBI	13.800.000,00	13.800.000,00	10.565.318,94	76,56
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	52.794.400,00	52.794.400,00	25.166.914,39	47,67
ISS	51.520.400,00	51.520.400,00	23.531.956,30	45,68
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.274.000,00	1.274.000,00	1.634.958,09	128,33
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	23.407.200,00	23.407.200,00	17.288.477,76	73,86
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	249.923.100,00	249.923.100,00	167.763.292,68	67,13
Cota-Parte FPM	55.000.000,00	55.000.000,00	29.612.197,37	53,84
Cota-Parte ITR	53.100,00	53.100,00	2.710,46	5,10
Cota-Parte IPVA	20.200.000,00	20.200.000,00	15.321.407,55	75,85
Cota-Parte ICMS	173.400.000,00	173.400.000,00	121.996.223,71	70,36
Cota-Parte IPI-Exportação	1.270.000,00	1.270.000,00	830.753,59	65,41
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)	431.986.700,00	431.986.700,00	283.650.619,17	65,66

OFR00899

24/09/2020 10.56.43

Versão 22/07/2020 - 10:55

1/6



## MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - CONSOLIDADO GERAL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

## Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Período: 8/2020

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada(c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% = (e/c) x	Até o Bimestre (f)	% = (f/c) x	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	11.690.300,00	14.658.701,29	11.539.293,07	78,72	5.645.034,66	38,51	5.580.824,66	38,07	0,00
Despesas Correntes	11.690.100,00	14.496.681,29	11.493.745,67	79,29	5.617.777,26	38,75	5.553.567,26	38,31	0,00
Despesas de Capital	200,00	162.020,00	45.547,40	28,11	27.257,40	16,82	27.257,40	16,82	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	48.791.534,00	84.124.877,37	64.693.485,02	76,90	43.546.247,86	51,76	43.309.246,41	51,48	0,00
Despesas Correntes	43.900.100,00	83.476.187,37	64.366.124,02	77,11	43.235.571,86	51,79	42.998.570,41	51,51	0,00
Despesas de Capital	4.891.434,00	648.690,00	327.361,00	50,46	310.676,00	47,89	310.676,00	47,89	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	5.000.000,00	5.000.000,00	2.944.847,75	58,90	1.488.144,60	29,76	1.090.762,47	21,82	0,00
Despesas Correntes	5.000.000,00	5.000.000,00	2.944.847,75	58,90	1.488.144,60	29,76	1.090.762,47	21,82	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.900,00	203.900,00	410,00	0,20	410,00	0,20	410,00	0,20	0,00
Despesas Correntes	1.800,00	3.800,00	410,00	10,79	410,00	10,79	410,00	10,79	0,00
Despesas de Capital	100,00	200.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	3.012.373,00	2.846.373,00	1.257.545,18	44,18	716.220,72	25,16	688.644,25	24,19	0,00
Despesas Correntes	3.012.273,00	2.812.273,00	1.228.095,18	43,67	703.720,72	25,02	676.144,25	24,04	0,00
Despesas de Capital	100,00	34.100,00	29.450,00	86,36	12.500,00	36,66	12.500,00	36,66	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	60.207.182,00	57.827.170,41	38.547.275,68	66,66	34.797.741,63	60,18	31.652.979,63	54,74	0,00
Despesas Correntes	60.206.982,00	57.825.964,41	38.546.269,68	66,66	34.797.741,63	60,18	31.652.979,63	54,74	0,00
Despesas de Capital	200,00	1.206,00	1.006,00	83,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	128.703.289,00	164.661.022,07	118.982.856,70	72,26	86.193.799,47	52,35	82.322.867,42	50,00	0,00

OFR00899

24/09/2020 10:56:43

Versão 22/07/2020 - 10:55

2/6



## MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - CONSOLIDADO GERAL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

## Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Período: 8/2020

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS(h)	DESPESAS LIQUIDADAS(i)	DESPESAS PAGAS(j)	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	118.982.856,70	86.193.799,47	82.322.867,42	
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00	
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00	
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	118.982.856,70	86.193.799,47	82.322.867,42	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	42.547.592,88	42.547.592,88	42.547.592,88	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	42.547.592,88	42.547.592,88	42.547.592,88	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	76.435.263,82	43.646.206,59	39.775.274,54	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	41,95	30,39	29,02	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (g)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (h)	Liquidadas (i)	Pagas(j)
Diferença de limite não cumprido em 2018 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

OFR00899

24/09/2020 10:56:43

Versão 22/07/2020 - 10:55

3/6



## MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - CONSOLIDADO GERAL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

## Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Período: 8/2020

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (l)	Valor aplicado em ASPS no exercício (m)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (m - l)	Total inscrito em RP no exercício	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados (p)	Total da compensação de RP cancelados (q)	Saldo do valor aplicado além do limite mínimo após
Empenhos de 2019	62.949.541,02	135.868.886,56	9.861.658,07	72.919.345,54	9.861.658,07	8.814.261,47	405.214,11	642.182,49	0,00	72.277.163,05
Empenhos de 2018	58.179.032,49	119.113.815,29	17.592,99	60.934.782,80	17.592,99	17.592,99	0,00	0,00	0,00	60.934.782,80
Empenhos de 2017	62.723.721,35	94.757.709,47	0,00	32.033.988,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.033.988,13
Empenhos de 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2015 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE (XXI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (x) = (s-t)	(x) =
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência				
		Empenhadas (t)	Liquidadas (u)	Pagas (v)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018 a compensar (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017 a compensar (XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre(b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVI)	33.373.628,00	33.373.628,00	45.453.581,92	136,20
Proveniente da União - Fundo a Fundo	32.383.628,00	32.383.628,00	42.792.433,29	132,14
Proveniente dos Estados	990.000,00	990.000,00	2.661.148,63	268,80
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXVIII)	1.402.945,00	1.402.945,00	258.708,97	18,44
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII)</b>	<b>34.776.573,00</b>	<b>34.776.573,00</b>	<b>45.712.290,89</b>	<b>131,45</b>

OFR00899

24/09/2020 10:56:43

Versão 22/07/2020 - 10:55

4/6



## MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - CONSOLIDADO GERAL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

## Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Período: 8/2020

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada(c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% = (e/c) x	Até o Bimestre (f)	% = (f/c) x	
ATENÇÃO BÁSICA (XXX)	9.015.604,00	15.754.721,27	13.197.842,95	83,77	10.063.161,04	63,87	9.802.656,73	62,22	0,00
Despesas Correntes	9.014.404,00	15.705.521,27	13.197.842,95	84,03	10.063.161,04	64,07	9.802.656,73	62,42	0,00
Despesas de Capital	1.200,00	49.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI)	23.189.101,00	49.581.409,66	40.162.664,81	81,00	33.825.149,06	68,22	31.237.352,67	63,00	0,00
Despesas Correntes	23.189.001,00	49.231.299,66	40.162.664,81	81,58	33.825.149,06	68,71	31.237.352,67	63,45	0,00
Despesas de Capital	100,00	350.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXII)	506.200,00	1.343.740,77	1.207.137,24	89,83	1.076.902,63	80,14	1.005.762,66	74,85	0,00
Despesas Correntes	506.200,00	1.343.740,77	1.207.137,24	89,83	1.076.902,63	80,14	1.005.762,66	74,85	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII)	72.000,00	119.550,17	119.550,13	100,00	119.375,13	99,85	119.375,13	99,85	0,00
Despesas Correntes	71.900,00	119.550,17	119.550,13	100,00	119.375,13	99,85	119.375,13	99,85	0,00
Despesas de Capital	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV)	586.323,00	1.315.838,70	1.187.798,91	90,27	960.192,04	72,97	929.088,64	70,61	0,00
Despesas Correntes	586.223,00	1.315.838,70	1.187.798,91	90,27	960.192,04	72,97	929.088,64	70,61	0,00
Despesas de Capital	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVI)	4.400,00	3.026.961,16	700.130,55	23,13	248.401,01	8,21	226.563,51	7,48	0,00
Despesas Correntes	3.200,00	453.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.200,00	2.573.761,16	700.130,55	27,20	248.401,01	9,65	226.563,51	8,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI + XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI)</b>	<b>33.373.628,00</b>	<b>71.142.221,73</b>	<b>56.575.124,59</b>	<b>79,52</b>	<b>46.293.180,91</b>	<b>65,07</b>	<b>43.320.799,34</b>	<b>60,89</b>	<b>0,00</b>

OFR00899

24/09/2020 10:56:43

Versão 22/07/2020 - 10:55

5/6



## MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - CONSOLIDADO GERAL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

## Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Período: 8/2020

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre(d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre(e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVII) = (IV + XXX)	20.705.904,00	30.413.422,56	24.737.136,02	162,49	15.708.195,70	102,38	15.383.481,39	100,29	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI)	71.980.635,00	133.706.287,03	104.856.149,83	157,91	77.371.396,92	119,99	74.546.599,08	114,48	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXXII)	5.506.200,00	6.343.740,77	4.151.984,99	148,73	2.565.047,23	109,91	2.096.525,13	96,66	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII)	73.900,00	323.450,17	119.960,13	100,20	119.785,13	100,05	119.785,13	100,05	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV)	3.598.696,00	4.162.211,70	2.445.344,09	134,45	1.676.412,76	98,13	1.617.732,89	94,80	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (XIX + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLIV) = (X + XXXVI)	60.211.582,00	60.854.131,57	39.247.406,23	89,79	35.046.142,64	68,38	31.879.543,14	62,22	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLV) = (XI + XXXVII)	162.076.917,00	235.803.243,80	175.557.981,29	151,78	132.486.980,38	117,42	125.643.666,76	110,89	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	33.373.628,00	71.142.221,73	56.575.124,59	0,00	46.293.180,91	0,00	43.320.799,34	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVI)	128.703.289,00	164.661.022,07	118.982.856,70	151,78	86.193.799,47	117,42	82.322.867,42	110,89	0,00

OFR00899

24/09/2020 10:56:43

Versão 22/07/2020 - 10:55

6/6



## MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - CONSOLIDADO GERAL

## DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

2º Quadrimestre

Período de: 01/09/2019 a 31/08/2020

RGF - Anexo 1 (LRF, Art52, inciso II, alínea "c")

Despesas com pessoal	Período de Referência:												
	Setembro 2019	Outubro 2019	Novembro 2019	Dezembro 2019	Janeiro 2020	Fevereiro 2020	Março 2020	Abril 2020	Mai 2020	Junho 2020	Julho 2020	Agosto 2020	Total
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	19.104.583,26	18.882.136,25	19.069.703,25	29.147.390,74	23.263.197,35	25.656.952,54	20.071.905,82	20.659.221,89	19.290.526,88	25.581.293,07	19.646.876,74	19.229.570,38	259.603.358,17
Contratação Temporária	447.214,82	438.399,74	424.462,47	493.958,11	383.675,84	383.499,10	361.146,00	359.957,36	449.039,41	452.395,12	445.240,43	436.701,86	5.055.690,28
Terciarização de Mão-de-Obra (art.18, pa. r.1 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	125.856,08	127.437,24	127.437,24	127.218,86	127.437,24	127.437,24	127.437,24	139.589,63	140.457,66	140.457,66	140.020,90	140.020,89	1.590.807,88
Encargos Sociais	2.853.283,36	2.729.178,79	2.749.335,71	5.199.819,66	2.996.529,40	2.904.883,75	2.913.700,50	2.977.655,70	2.868.498,05	2.881.172,11	2.900.635,72	2.949.439,29	36.924.132,04
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	2.061.022,77	2.731.431,49	2.502.557,93	4.618.491,79	2.622.840,32	2.698.558,14	2.732.371,03	2.787.084,05	2.783.978,05	2.494.053,51	3.098.349,35	2.826.879,95	33.957.618,38
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	514.050,74	531.160,27	532.470,03	1.160.687,88	605.192,28	682.460,06	768.062,56	434.219,96	359.161,10	383.243,38	341.746,16	344.854,30	6.657.308,72
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	47.253,23	26.963,74	0,00	0,00	0,00	17.191,79	17.400,00	0,00	0,00	10.509,34	4.169,45	123.487,55
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	545.738,96	56.266,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	602.005,46
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>25.106.011,03</b>	<b>25.486.997,01</b>	<b>25.978.669,33</b>	<b>40.803.833,54</b>	<b>29.998.872,43</b>	<b>32.433.790,83</b>	<b>26.991.814,94</b>	<b>27.375.128,59</b>	<b>25.891.661,16</b>	<b>31.932.614,85</b>	<b>26.583.378,64</b>	<b>25.931.636,14</b>	<b>344.514.408,48</b>
Indenização por demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo a demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	47.253,23	26.963,74	0,00	0,00	0,00	17.191,79	17.400,00	0,00	0,00	10.509,34	4.169,45	123.487,55
Despesa com Inativos em Pensionistas custeadas com recursos vinculados	1.991.810,49	2.099.864,81	2.138.673,45	4.038.656,18	2.287.638,46	2.335.794,40	2.371.823,92	2.420.960,04	2.418.847,86	2.429.642,46	2.433.737,44	2.456.123,90	29.423.573,41
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>1.991.810,49</b>	<b>2.147.118,04</b>	<b>2.165.637,19</b>	<b>4.038.656,18</b>	<b>2.287.638,46</b>	<b>2.335.794,40</b>	<b>2.389.015,71</b>	<b>2.438.360,04</b>	<b>2.418.847,86</b>	<b>2.429.642,46</b>	<b>2.444.246,78</b>	<b>2.460.293,35</b>	<b>29.547.060,96</b>
<b>TOTAL LIQUIDO</b>	<b>23.114.200,54</b>	<b>23.339.878,97</b>	<b>23.813.032,14</b>	<b>36.765.177,36</b>	<b>27.711.233,97</b>	<b>30.097.996,43</b>	<b>24.602.799,23</b>	<b>24.936.768,55</b>	<b>23.472.813,29</b>	<b>29.502.972,39</b>	<b>24.139.131,86</b>	<b>23.471.342,79</b>	<b>314.967.347,52</b>

OFR00589

24/09/2020 11:03:35

Versão 27/04/2016 - 16:23

1/1

## Relatório de Gestão Fiscal

2º Quadrimestre

Período de: 01/05/2020 a 31/08/2020

RGF - Anexo 7 (LRF, Art. 48)

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:	2º Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida		692.100.931,01
Despesas Totais com Pessoal	301.596.248,37	43,58
Limite Máximo (art. 20 LRF)	373.734.502,75	54,00
Limite Prudencial 95% (par.Un.art.22 LRF)	355.047.777,61	51,30
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>		
Saldo devedor	-183.605.749,32	-26,53
Limite Legal (arts.3 e 4 Res.n 40 Senado)	830.521.117,21	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
<b>Concessões de Garantias</b>		
Montante	0,00	0,00
Limite Legal (art. 9 Res.n 43 Senado)	152.262.204,82	22,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>		
Realizadas no Período	9.320.692,84	1,35
Limite legal (inc. I, art. 7 Res.n 43 Senado)	110.736.148,96	16,00
Excesso a regularizar	0,00	0,00
<b>Antecipação de Rec. Orcamentarias</b>		
Saldo devedor	0,00	0,00
Limite legal (art. 10 Res.n 43 Senado)	48.447.065,17	7,00
Excesso a regularizar	0,00	0,00

OFR00595

24/09/2020 11.07.40

Versão 22/09/2020 - 11:00

1/ 1



## MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - CONSOLIDADO GERAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - EXCETO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA  
2º Quadrimestre de 2020

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b"

Valores Expressos em R\$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>8.791.283,90</b>	<b>7.855.826,05</b>	<b>7.855.826,05</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	8.791.283,90	7.855.826,05	7.855.826,05	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>168.835.282,67</b>	<b>185.517.639,97</b>	<b>191.461.675,37</b>	<b>0,00</b>
Ativo Disponível	177.488.632,49	182.522.967,31	188.374.860,04	0,00
Haveres Financeiros	3.189.905,49	3.177.592,90	3.191.985,12	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	11.843.255,31	182.920,24	105.269,79	0,00
<b>DIV. CONSOLID. LÍQUIDA(DCL) (I-II)</b>	<b>-160.043.998,77</b>	<b>-177.661.813,92</b>	<b>-183.605.749,32</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>683.811.410,05</b>	<b>699.223.369,69</b>	<b>692.100.931,01</b>	<b>0,00</b>
% da DC sobre a RCL	1,29	1,12	1,14	0,00
% da DCL sobre a RCL	-23,40	-25,41	-26,53	0,00
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%</b>	<b>820.573.692,06</b>	<b>839.068.043,63</b>	<b>830.521.117,21</b>	<b>0,00</b>
<b>Detalhamento da Dívida Contratual</b>	<b>8.791.283,90</b>	<b>7.855.826,05</b>	<b>7.855.826,05</b>	<b>0,00</b>
Parcelamentos de Dívidas	8.791.283,90	5.941.283,90	5.941.283,90	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	8.791.283,90	5.941.283,90	5.941.283,90	0,00
Previdenciárias	8.791.283,90	5.941.283,90	5.941.283,90	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	1.914.542,15	1.914.542,15	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>103.251.634,73</b>	<b>103.348.897,11</b>	<b>103.349.662,33</b>	<b>0,00</b>
Previdenciárias anteriores/posteriores a 5.5.2000	2.138.592,91	2.138.592,91	2.138.592,91	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	101.093.929,64	101.191.192,02	101.191.957,24	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	19.112,18	19.112,18	19.112,18	0,00
Antecipação de Receita Orcamentaria - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTIFICAÇÃO Nº 51/20 – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA – A Área de Dívida Ativa da Secretaria Municipal da Fazenda, NOTIFICA os proprietários listados a seguir a comparecer para regularizar o débito pendente no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, sob pena de EXECUÇÃO FISCAL ou PROTESTO. Para maiores informações entrar em contato por e-mail: [dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br](mailto:dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br) ou WhatsApp (12) 99755-2601 ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166.

Nome	Identificação	Débito	Exercícios	Aviso	CDA	Processo
JOSE GEBRAN BATOKI CHAD	208496512020	RESSAR. ERARIO (devolução de bolsa de estudos)	2019	20849651	1091253	10.067/2020

NOTIFICAÇÃO Nº 52/20 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA – A Seção de Dívida Ativa da Secretaria Municipal da Fazenda, NOTIFICA os proprietários listados a seguir a comparecer para regularizar o débito pendente no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e EXECUÇÃO FISCAL. Para maiores informações entrar em contato por e-mail: [dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br](mailto:dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br) ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166.

Nome	Identificação	Exercícios	AVISOS	Processo
MARCIANA DA SILVA	09.468.035	IPU 2016 a 2018	20940737, 20940738 e 20940748	3.798/2019
MARIA AUGUSTA DE SOUZA PAIVA DINIZ	09.443.013	IPTU PP 2017 a 2019	20941751, 20941761 e 20941766	47.323/2017
CREDISON COELHO DOS SANTOS / EDNA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA / CLAUDIO JOSE DE OLIVEIRA / NIVALDETE SILVA	09.350.216	IPU 2019	20941979	5.943/2019
GIOVANNA BALAN CAVALCANTE / GABRIELLA BALAN CAVALCANTE / MARLI RAMOS ESCORA / ESPOLIO DE JOSE ANTONIO FRANCISCO ESCORA	07.502.005	IPU 2016 a 2019	20942269, 20942270, 20942271 e 20942272	20.853/2019
EDA MIGLIORE PINTO / JOSE LUIZ TARGA / SANDRA REGINA BULGARI TARGA / ESPOLIO DE EDNEU PINTO	08.415.023	IPU 2016 a 2019	20942390, 20942391, 20942392 e 20942393	43.294/2018
MARIA SALOME DE BUSSOLO	08.757.005	IPU 2017 a 2019	20942585, 20942586 e 20942588	35.282/2017
JOSE PEDRO LUCAS	09.350.157	IPU 2016 a 2019	20944493, 20944505, 20944506 e 20944510	37.102/2017
MARIA ANGELICA DE FATIMA LOPES DE ALCANTARA	09.065.044	IPTU PP 2016 a 2019	20944546, 20944547, 20944548 e 20944549	14.432/2015
MAHMOUD ALI SLEIMAN / IZABEL CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA	09.077.001	IPU 2016 a 2019	20945035, 20945036, 20945037 e 20945038	9.303/2016
SIRLENE ALMEIDA PEREIRA / ANDERSON SANTOS	09.933.015	IPU 2016 a 2019	20945136, 20945137, 20945138 e 20945139	38.141/2018
JUVALDO PEREIRA DE ALDA / JAMILDO JOSE DE ALMEIDA / ELAINE MARIA DE CAMPOS ALMEIDA / LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA	04.130.016	IPU 2016 a 2019	20945366, 20945367, 20945376 e 20945378	44.827/2017
TERESA LAZARA DA SILVA	06.414.010	IPU 2016 a 2019	20945564, 20945566, 20945567 e 20945568	3.705/2019
IVANEIS XAVIER PEREIRA / DEBORA APARECIDA DO PRADO	06.143.031	IPU 2017 a 2019	20947467, 20947470 e 20947484	44.816/2017
ISMERALDO DIAS ALVES	09.571.061	IPU 2018 e 2019	20947737 e 20947759	43.926/2017
MAURINO JOSE CHAVES / DIVA RIBEIRO DE SOUZA CHAVES	09.266.012	IPU 2016 a 2019	20948181, 20948183, 20948191 e 20948192	15.628/2018
DJANIRA MARIA DOS SANTOS / ESPOLIO DE JASON PAULINO DOS SANTOS	09.350.056	IPU 2018 e 2019	20948723 e 20948726	43.951/2017
BEN HUR VERNIZZI FILHO	07.197.006	IPU 2016 a 2018	20952442, 20952443 e 20952454	11.107/2018
BEN HUR VERNIZZI FILHO	07.197.007	IPU 2016 a 2018	20952463, 20952468 e 20952475	11.107/2018
JURANDI GUEDES DE MORAIS / LMB PARTICIPACOES E IMOVEIS LTDA	07.139.013	IPU 2016 a 2019	20952994, 20952995, 20953008 e 20953009	9.621/2020
SOARES & SOBRINHO ASSESSORIA IMOBILIARIA SC LTDA	08.718.007	IPTU PP 2016 a 2019	20953544, 20953545, 20953546 e 20953547	15.420/2020
DIOGO SILVA NOGUEIRA	08.545.009	IPU 2018 e 2019	20954023 e 20954024	3.572/2017
PAULO JOSE FERRAZ VILELA / JUDINALIA GOMES DA SILVA / SANDRA SILVA GONCALVES DE OLIVEIRA / GUSTAVO AUGUSTO GONCALVES DE OLIVEIRA	04.209.088	IPU 2017 a 2019	20954191, 20954192 e 20954193	27.306/2018
ERICO DA SILVA COSTA	09.647.028	IPTU PP 2018 e 2019	20955089 e 20955092	15.910/2020
CLEONICE APARECIDA DE LIMA	06.403.030	IPU 2018 e 2019	20957767 e 20957768	44.813/2017
AVELINO CAPRINI	06.154.006	IPU 2018 e 2019	20958040 e 20958248	44.979/2017

### EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 02/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, faz saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que fará realizar o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL POR TEMPO DETERMINADO, PARA O CARGO de GUARDA VIDAS MUNICIPAL TEMPORÁRIO, pelo período de 101 (cento e um) dias, com 24 (vinte e quatro) vagas para iniciar em 01/12/2020, de acordo com a Lei Municipal nº 722, de 16 de novembro de 1998, Lei Municipal nº 1.833, de 10 de junho de 2010, Lei Municipal nº 1.876, de 18 de outubro de 2010.

#### INSTRUÇÕES ESPECIAIS

##### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital tem a finalidade de prover o referido cargo, através da avaliação na modalidade de prova prática.

1.2. O cargo, o número de vagas, a carga horária, escolaridade, salário e pré-requisito são os estabelecidos na tabela abaixo:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO R\$	ESCOLARIDADE	BENEFÍCIOS	PRÉ- REQUISITOS
GUARDA VIDAS MUNICIPAL	24	40 horas semanais em regime de escala	1.514,10	Ensino Fundamental Completo	Vale Transporte, Vale Alimentação e Vale Refeição	Participação no curso ministrado pelo Corpo de Bombeiros



### 1.3. Condições para inscrição:

1.3.1. ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº 70.391/72 e 70.436/72;

1.3.2. ter 18 anos completos, a contar do início da data prevista para contratação, conforme cronograma em 01/12/2020;

1.3.3. quando menor de 18 anos, para inscrição e realização dos testes e curso, entregar junto à inscrição autorização do responsável legal, juntamente com cópia do RG e CPF;

1.3.4. quando do sexo masculino, estar quite com as obrigações do Serviço Militar;

1.3.5. estar em dia com as obrigações eleitorais;

1.3.6. ter formação escolar correspondente ao Ensino Fundamental Completo (9º ano).

1.3.7. não ter sido dispensado, por justa causa, em anos anteriores do curso ou do serviço de Guarda Vidas Temporário, ou de outra contratação institucional, como por exemplo GVTD.

## 2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas no período de 25 de setembro de 2020 a 15 de outubro de 2020, no horário das 09:00 hs até às 18:00 hs, nos locais de inscrição citados nos itens 2.2. e 2.3.

2.2. Local das inscrições: Sede do 3º Sub Grupamento de Bombeiros Marítimo - Av. José Herculano, 7495 – Travessão, CEP: 11669-330, Tel. 12 3887 3151, horário das 09:00 às 18:00.

2.3. Local das inscrições: Posto de Bombeiros Marítimo da Praia Martim de Sá - Av. Dr. Aldino Schiavi, 600 – Martim de Sá, CEP: 11662-00, Tel. 12 3888 2960, horário das 09:00 às 18:00.

2.4. Não será aceita inscrição fora do período mencionado acima. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será a mesma cancelada.

2.5. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

## 3. CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE SELEÇÃO PARA O CURSO

3.1. A PROVA de seleção para o CURSO será realizada no Posto de Bombeiros Marítimo da Praia da Martim de Sá, localizado na Av. Dr. Aldino Schiavi, 600 – Martim de Sá - Caraguatatuba, no dia 21 de outubro de 2020 sendo que o início da mesma será às 09:00 horas.

3.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, com comprovante de inscrição, e apresentar os seguintes documentos, no original:

- Cédula de Identidade – RG ou
- Carteira de Órgão de Classe ou
- Carteira de Trabalho e Previdência Social ou
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, e
- Atestado de Saúde para aptidão física (providenciado a critério do candidato).

3.3. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

3.4. Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.

3.5. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

- apresentar-se após o horário estabelecido no subitem 3.1;
- não apresentar um dos documentos exigidos no subitem 3.2;
- não comparecer a prova, seja qual for o motivo alegado.

## 4. CRITÉRIOS PARA REALIZAÇÃO DA SELETIVA PARA O CURSO

4.1. Homem ou Mulher, possuir idade igual ou superior a 17 (dezessete) anos, atentar para item 1.3.2 deste edital;

4.2. Se menor de 18 anos, apresentar autorização para a realização dos testes, emitida pelo responsável legal, digitada ou de próprio punho, assinada, juntamente com cópia do RG e CPF do mesmo; bem como deverá estar acompanhado de uma pessoa maior de 18 anos que se responsabilize por sua integridade durante a realização dos testes;

4.3. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

4.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais e no pleno exercício dos direitos políticos;

4.5. Ter concluído o ensino fundamental ou equivalente, comprovado mediante apresentação de documento expedido por estabelecimento de ensino oficial público ou particular, devidamente reconhecido conforme legislação vigente, que poderá ser apresentado no ato da inscrição até a data da seletiva para o curso;

4.6. Para realização da seletiva para Curso estar em gozo de boa saúde física e mental, comprovada mediante apresentação de atestado de saúde, assinado por médico e expedido por órgãos ou entidades integrantes do Sistema Único de Saúde, no qual conste estar APTO para prática de atividades físicas (corrida e natação);

4.7. Possuir aptidão física específica, a ser comprovada por testes realizados sob supervisão técnica do Corpo de Bombeiros, de caráter eliminatório e classificatório, efetuada pela Comissão Examinadora composta por Oficiais e Praças do Corpo de Bombeiros, sendo: Corrida - A prova de caráter eliminatório consistirá em correr / andar um percurso de 1.300 (mil e trezentos) metros na areia da praia, ou local similar, em tempo máximo de 12 (doze) minutos, sem atribuição de pontuação; e Natação - prova de caráter classificatório e eliminatório consistirá em nadar um percurso de 200 (duzentos) metros no mar, qualquer estilo, sem meios auxiliares, em tempo máximo de 6 (seis) minutos. Terá caráter classificatório quando realizada em até 6 (seis) minutos e desclassificatório a partir de então.

4.8. Não registrar antecedentes criminais, situação que será comprovada mediante a apresentação de certidões expedidas pelos órgãos policiais e judiciários estaduais e federais, sem prejuízo de investigação social realizada pelo Corpo de Bombeiros posteriormente, que poderá acarretar em desligamento justificado.

## 5. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

5.1. Os critérios de desempate para a seletiva e aprovação para realização do curso são:

5.2. 1º - melhor tempo de natação;

5.3. 2º - Escolaridade mais compatível

5.4. 3º Maior tempo de experiência, por ter prestado serviço como guarda vidas temporário pelo Município ou Estado, em oportunidade anterior, comprovado por intermédio de certificado;

5.5. 4º Maiores encargos de família;

5.6. 5º Na hipótese de algum candidato, dentre os empatados na ordem de classificação, tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, dar-se-á preferência ao de maior idade, nos termos da Lei federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso.

## 6. INVESTIGAÇÃO SOCIAL

6.1. A aprovação para realizar o curso de três semanas e estar concorrendo às vagas dar-se-á após aprovação, classificação final em provas de seleção prática e escrita e ainda ao preenchimento dos seguintes requisitos:

6.2. Conduta irrepreensível quer seja social, moral, profissional, escolar, e demais aspectos de vida em sociedade; e

6.3. Idoneidade.

6.4. A apuração da conduta e da idoneidade de que trata o item anterior abrangerá também o tempo anterior à contratação como Guarda-Vidas Temporário pelo Município ou pelo Estado, e poderá ser verificada por meio de investigação social a ser realizada pelo Corpo de Bombeiros durante todo o período de curso e de contratação para prestação do serviço.

6.5. O não preenchimento dos requisitos previstos no item

anterior e seus subitens ensejará a exclusão do candidato do curso.

6.6. Esta etapa ocorrerá concomitantemente com o curso e, até mesmo, após contratação, e terá início com o preenchimento do Formulário para Investigação Social dado no primeiro dia de curso.

6.7. A investigação social, realizada pelo órgão técnico da Polícia Militar do Estado de São Paulo, tem por finalidade averiguar a vida pregressa e atual do candidato, quer seja social, moral, profissional, escolar, e demais aspectos de vida em sociedade, impedindo que pessoa com situação incompatível atue na Instituição. O próprio candidato fornecerá os dados para tal averiguação, autorizando seu procedimento.

6.8. A investigação social da vida pregressa do candidato é realizada por força de legislação, que estabelece a apuração da conduta e idoneidade do candidato, ou seja, exigência de conduta irrepreensível, apurada em investigação sigilosa, pelo órgão competente da Instituição e com caráter eliminatório.

6.9. A investigação social se pauta nos valores morais e éticos imprescindíveis ao exercício da atividade policial-militar e visam a realização do bem comum, tais como o patriotismo, o civismo, a hierarquia, a disciplina, o profissionalismo, a lealdade, a constância, a verdade real, a honra, a dignidade humana, a honestidade e a coragem.

6.10. A investigação social será realizada de tal forma que identifique condutas inadequadas e reprováveis do candidato, nos mais diversos aspectos de vida em sociedade, imprescindíveis ao exercício da atividade policial-militar, impedindo a liberação e a aprovação, exemplificativamente e dentre outras hipóteses possíveis de:

- 6.10.1. Alcoólatras ou alcoolistas;
- 6.10.2. Toxicômanos drogadictos;
- 6.10.3. Traficantes;
- 6.10.4. Pessoas com antecedentes criminais ou registros policiais nas condições de averiguado ou indiciado;
- 6.10.5. Autores nos termos da Lei 9.099, de 26 de setembro de 1995;
- 6.10.6. Autores de ato infracional;
- 6.10.7. Procurados pela Justiça;
- 6.10.8. Pessoas que mantenham relações de amizade, convivência e convivência com indivíduos envolvidos em práticas delituosas, sabidamente lançadas à ambiência criminosa ou que possam induzir ao cometimento de crimes;
- 6.10.9. Pessoas envolvidas com infração originada em posicionamento intransigente e divergente de indivíduo ou grupo em relação à outra pessoa ou grupo, e caracterizado por convicções ideológicas, religiosas, raciais, culturais, sexuais, étnicas e esportivas, visando a exclusão social;
- 6.10.10. Pessoas que possuam posturas e/ou comportamentos que atentem contra o moral e os bons costumes;
- 6.10.11. Pessoas contumazes em infringir o Código de Trânsito Brasileiro, que sejam autuadas ou vistas cometendo infrações que coloquem em risco a integridade física ou a vida de outrem;
- 6.10.12. Violentos, agressivos e indisciplinados;
- 6.10.13. Pessoas possuidoras de comportamento que atente contra a organização, hierarquia e a disciplina em estabelecimentos de ensino;
- 6.10.14. Possuidores de certificados escolares inidôneos ou inválidos e não reconhecidos pelo Ministério da Educação e/ou órgão estadual de educação;
- 6.10.15. Ociosos, sem pendor para o serviço policial militar, bem como aqueles que possuam registros funcionais ou comportamentos desabonadores em seus locais de trabalho;
- 6.10.16. Em desacordo com o serviço militar obrigatório ou possuidores de comportamento desabonadores em instituições militares;
- 6.10.17. Inadimplentes em compromissos financeiros e/ou habituais em descumprir obrigações legítimas; e
- 6.10.18. Inexatidão dos dados declarados pelo candidato, omissão de dados, e/ou declaração de informações inverídicas.
- 6.10.19. O parecer provisório, que ateste a liberação pelo Órgão Técnico, é indispensável à aprovação do candidato para

início da prestação de serviço como Guarda-Vidas Temporário.

## 7. DO CURSO MINISTRADO PELO CORPO DE BOMBEIROS

7.1 Durante o curso de 22 dias, com aulas teóricas, práticas e estágios supervisionados, a ser realizado a partir do dia 26 de outubro de 2020, serão aplicadas avaliações do que foi passado aos alunos, sendo que no final será obtida uma média geral dos alunos e haverá desconto de nota por faltas disciplinares, faltas e atrasos cometidos pelos alunos durante o tempo de curso.

7.2 A nota final estabelecida será repassada ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba para demais trâmites administrativos para contratação de acordo com os melhores índices, bem como apresentação de documentos exigidos pela Prefeitura.

7.3 Poderá ocorrer ainda a situação de desligamento do candidato durante o curso ou após a contratação, sendo realizado nas seguintes hipóteses:

- 7.3.1. Mediante requerimento do contratado, a qualquer tempo;
- 7.3.2. Não concluir o estágio de treinamento com o desempenho satisfatório, nota de curso inferior a 6,0 (60% de aproveitamento do curso);
- 7.3.3. Apresentar conduta incompatível com os serviços prestados, apurado durante curso ou serviço;
- 7.3.4. Por descumprimento de obrigação legal ou contratual (dado direito a ampla defesa e contraditório);
- 7.3.5. Por prisão criminal ou civil;
- 7.3.6. Por falecimento;
- 7.3.7. Falta de aptidão para o serviço, verificando-se o pendor e a vocação para o desempenho do serviço como apurado através de uma comissão de praças e oficiais do Corpo de Bombeiros, onde durante o curso ou estágio percebe-se que não há aptidão para serviço (dado direito a ampla defesa e contraditório);
- 7.3.8. Indisciplina, de acordo com as normas estabelecidas pela instituição Polícia Militar do Estado de São Paulo, dado o direito a ampla defesa e contraditório;
- 7.3.9. Por não cumprimento das normas previstas nos regulamentos da Polícia Militar do Estado de São Paulo;
- 7.3.10. Falta de dedicação ao serviço como Guarda-vidas (dado direito a ampla defesa e contraditório);
- 7.3.11. Falta de sociabilidade para manter o bom relacionamento com o público alvo (dado direito a ampla defesa e contraditório);
- 7.3.12. Por fato superveniente que torne impossível a prestação do serviço;
- 7.3.13. Pela conveniência da Administração;
- 7.3.14. Por violação do código de conduta do Guarda-Vidas, que segue constante no ANEXO I do presente edital.
- 7.3.15. Ultrapassado o limite de faltas injustificadas (no máximo 3 durante todo o contrato), sendo consideradas como descumprimento dos itens 7.3.7., 7.3.9 e 7.3.13. por parte do contratado, sendo aplicável a rescisão contratual (dado direito ampla defesa e contraditório).

7.4. Para a realização do curso serão chamados **40 (quarenta) candidatos** – de acordo com a classificação obtida nos testes seletivos – afim de suprir desistências ou desligamento de candidatos durante o curso, sendo que a conclusão do curso não ensejará na contratação do candidato, devendo ser verificada a classificação final de cada candidato e caso não esteja dentro do número de vagas ficará como suplente para possível futura contratação em caso de desligamento ou desistência de contratado.

## 8. DAS PROVAS E NOTAS

8.1. Para seleção para o curso:

- 8.1.2. Corrida - A prova de caráter eliminatório consistirá em correr / andar um percurso de 1.300 (mil e trezentos) metros na areia da praia, ou local similar, em tempo máximo de 12 (doze) minutos, sem atribuição de pontuação.
- 8.1.3. Natação - prova de caráter classificatório e eliminatório consistirá em nadar um percurso de 200 (duzentos) metros no mar, qualquer estilo, sem meios auxiliares, em tempo máximo de 6 (seis) minutos. Terá caráter classificatório quando realizada

em até 6 (seis) minutos e eliminatório a partir de então.

8.2. Ao final do curso, para contratação, as provas serão realizadas na seguinte conformidade:

8.2.1. Teórica e Prática: Constituída de 03 (três) provas, sendo uma teórica do serviço de guarda-vidas, com peso 1 na nota final e duas práticas, ambas com peso 2 na nota final, de Prevenção e Salvamento Aquático e outra de Reanimação Cardiopulmonar, ambas de caráter eliminatório e classificatório, constituído dos seguintes exercícios: entrada no mar, transposição de arrebentação, abordagem da vítima, retorno com a vítima, retirada da vítima da água, arrasto, posição de recuperação, verificar consciência, abrir vias aéreas, verificar objetos estranhos na boca, verificar respiração, verificar circulação, aplicar RCP (Ressuscitação Cárdio Pulmonar) se necessário.

8.3. Para cada uma das provas aplicadas no item 8.2.1. será atribuída à nota máxima de 100 (cem) pontos.

8.4. Poderão ser realizadas verificações correntes durante as aulas, a critério do coordenador do curso, que computarão para a composição da nota final.

## 9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1 As provas classificatórias serão no dia 16 de novembro de 2020.

9.2 A nota final do candidato será o resultado da média das notas obtidas nas provas, conforme os itens 8.2, 8.3 e 8.4.

9.3 Em caso de igualdade de nota final, terá preferência para classificação, sucessivamente, o candidato que:

9.3.1 obtiver maior nota na prova prática de Prevenção e Salvamento Aquático;

9.3.2 maior idade;

9.3.3 possuir o maior número de filhos.

9.4 Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da nota final.

9.5 A divulgação da relação dos aprovados será publicada no Diário Oficial do Município de Caraguatatuba, no site da Prefeitura, e no Grupamento do Corpo de Bombeiros do Centro de Caraguatatuba no dia 18 de novembro de 2020.

## 10 DA CONVOCAÇÃO

10.1 A convocação dos candidatos aprovados ocorrerá a partir da data da homologação do certame, e será realizada através de publicação no Diário Oficial do Município de Caraguatatuba.

10.2 Os candidatos quando convocados deverão apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba os documentos pessoais abaixo relacionados:

10.2.1. 01 Cópia autenticada do CPF;

10.2.2. 01 Cópia do comprovante de regularização do CPF emitido no site: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>

10.2.3. 01 Cópia autenticada da Carteira de Identidade (RG).

10.2.4. 02 Fotos 3x4 (iguais e recentes).

10.2.5. 01 Cópia do Comprovante de Residência (em nome do titular).

10.2.6. 01 Cópia do Título de Eleitor.

10.2.7. Certidão de quitação da Justiça Eleitoral emitida pelo Cartório eleitoral ou pelo site: [www.tre-pr.gov.br/internet2/tre/estatico/index.jsp?url=/servicos\\_tse/certidaoquitacao](http://www.tre-pr.gov.br/internet2/tre/estatico/index.jsp?url=/servicos_tse/certidaoquitacao).

10.2.8. 01 Cópia do Certificado de Reservista.

10.2.9. Documento com o nº do PIS/PASEP emitido recentemente pela Caixa Econômica Federal (no caso de 1º emprego, o cadastramento será realizado pela Prefeitura).

10.2.10. 01 Cópia da Carteira de Trabalho da Previdência Social: número e série (onde tem a foto) e os dados pessoais (verso / emissão).

10.2.11. 01 Cópia da Certidão de Nascimento, ou;

10.2.12. 01 Cópia da Certidão de Casamento ou Casamento com a averbação da separação.

10.2.13. 01 Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, juntamente com a Carteira de Vacinação, e Declaração de matrícula Escolar (filhos maiores de 5 anos) – para salário-família.

10.2.14. 01 cópia da certidão de nascimento dos filhos com idade até 24 anos, juntamente com a declaração escolar ou da faculdade – para imposto de renda.

10.2.15. CPF de dependentes – para imposto de renda.

10.2.16. Atestado de Antecedente Criminal – site: <https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html> (emissão no prazo máximo de 30 dias).

10.2.17. Certidão de Distribuição, da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, solicita pelo site no link: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>

10.2.18. Certidão de Execução Criminal – SAJ PG5 - solicita pelo site no link <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>, que encaminhará o documento para o e-mail cadastrado em até 5 (cinco) dias, neste caso imprimir o protocolo.

10.2.19. Certidão de Execução Criminal – SIVIC - solicita pelo site no link: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> que encaminhará o documento para o e-mail cadastrado em até 5 (cinco) dias, neste caso imprimir o protocolo.

10.2.20. Cópias autenticadas do Histórico e do Certificado.

10.2.21. Caso tenha concluído curso com nível de escolaridade superior ao exigido para o cargo, apresentar comprovante de conclusão, caso esteja cursando, apresentar declaração de matrícula (recente).

10.2.22. Conta Corrente ou Salário somente do Santander

10.2.23. É facultado à Prefeitura Municipal de Caraguatatuba exigir dos candidatos classificados, além dos documentos elencados no Item 10. deste Edital, outros documentos comprobatórios para o exercício do cargo de GUARDA VIDAS MUNICIPAL TEMPORÁRIO.

## 11. PERÍODO DE CONTRATAÇÃO

11.1. A convocação para contratação obedecerá à ordem de classificação, não gerando o fato da classificação direito à contratação, que dependerá da conveniência e necessidade da Administração Pública.

11.2. Para efeito de contratação, a habilitação do candidato fica condicionada à aprovação em todas as avaliações do Processo Seletivo e comprovação da aptidão física e mental atestada pelo Atestado de Saúde Ocupacional-ASO.

11.3. Os candidatos serão contratados nos termos da Lei Municipal nº 1.833, de 10 de junho de 2010.

11.4. O prazo da contratação será de **101 (cento e um) dias**, com início após a Homologação, e a partir do dia **01 de dezembro de 2020**, e com previsão para o **primeiro pagamento ocorrer até o 5º dia útil do mês subsequente**.

## 12. DOS RECURSOS

12.1. Recursos extraordinários deverão ser feitos por escrito em 02 (duas) vias e protocolados na Sede do 3º Sub Grupamento de Bombeiros Marítimo - Av. José Herculano, 7495 – Travessão, Tel. 12 3887 3151, horário das 09:00 às 18:00 e estar devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, número da inscrição, a denominação do cargo, endereço e telefone para contato.

12.2. O prazo para interposição de recurso é de 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência do fato.

## 13. NORMAS GERAIS DE DISCIPLINA A SEREM SEGUIDAS PELOS GUARDA VIDAS MUNICIPAIS TEMPORÁRIOS (CÓDIGO DE CONDUTA), CONFORME ANEXO I.

Caraguatatuba, 25 de setembro de 2020.

**GIVANILDO NUNES DE SOUZA**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

## ANEXO I – EDITAL 02/2020

A disciplina:

1.1. é o exato cumprimento dos deveres de cada um, em todos os escalões de comando e em todos os graus de hierarquia funcional;

1.2. são manifestações essenciais da disciplina:

1.2.1. a obediência pronta às ordens do chefe;

1.2.2. a rigorosa observância destas normas e princípios;

1.2.3. o emprego de todas as energias em benefício do serviço;

1.2.4. a correção de atitudes;

1.2.5. a colaboração espontânea à disciplina e à eficiência da instituição.

2. Faltas disciplinares:

2.1. O Guarda-Vidas por Tempo Determinado (GVTD) estará representando o Corpo de Bombeiros em todas as praias/

represa em que se faça presente e, sendo assim, deve manter uma postura compatível com o serviço e nos mesmos moldes da dos bombeiros guarda-vidas. Neste sentido, a critério do comandante de Posto de Bombeiro (PB), o GVTD poderá ser dispensado do serviço quando do cometimento das faltas disciplinares que seguem abaixo:

- 2.1.1. não cumprimento das normas de procedimento do serviço de guarda-vidas;
- 2.1.2. utilizar-se do anonimato para qualquer fim;
- 2.1.3. retardar, sem justo motivo, a execução de qualquer ordem determinada previamente em escala nominal;
- 2.1.4. não cumprir, sem justo motivo, a ordem recebida, inclusive os serviços determinados previamente em escala nominal;
- 2.1.5. representar a corporação em qualquer ato, sem estar para isso devidamente autorizado;
- 2.1.6. abandonar o serviço para o qual tenha sido designado;
- 2.1.7. espalhar falsas notícias em prejuízo do Corpo de Bombeiros;
- 2.1.8. provocar ou fazer-se voluntariamente causa ou origem de alarmes injustificáveis;
- 2.1.9. deixar de exibir a carteira ou documento de identidade ou se recusar a declarar o seu nome quando lhe for exigido por autoridade competente;
- 2.1.10. ofender, provocar, desafiar ou responder de maneira desatenciosa ao chefe ou pares;
- 2.1.11. travar disputa, rixa ou luta corporal durante o serviço;
- 2.1.12. portar-se de modo inconveniente, sem compostura, faltando aos preceitos de boa educação;
- 2.1.13. introduzir bebida alcoólica ou entorpecentes em qualquer lugar sob jurisdição militar;
- 2.1.14. embriagar-se com qualquer bebida alcoólica ou fazer uso de entorpecente, embora tal estado não tenha sido constatado por médico;
- 2.1.15. apresentar-se em público com uniforme desfalcado de peças, ou sem cobertura, ou ainda, com ele alterado, ou com peças do uniforme fora do horário de serviço;
- 2.1.16. concorrer para a discórdia ou desarmonia entre os camaradas ou ainda cultivar inimizades entre os mesmos;
- 2.1.17. não levar a falta ou irregularidade que presenciar durante o serviço ao conhecimento do chefe imediato no mais curto prazo;
- 2.1.18. simular doença para esquivar-se do cumprimento de qualquer dever;
- 2.1.19. trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução;
- 2.1.20. faltar ou chegar atrasado ao serviço sem justo motivo;
- 2.1.21. permutar o serviço sem permissão da autoridade competente;
- 2.1.22. frequentar lugares incompatíveis com o decoro da sociedade;
- 2.1.23. ofender a moral e os bons costumes, por atos, palavras ou gestos;
- 2.1.24. dar conhecimento por qualquer modo, de ocorrência do serviço de guarda-vidas sem a competente autorização;
- 2.1.25. praticar atos de natureza desonrosa, ou que atentem contra a instituição Corpo de Bombeiros, ou ainda, que ofenda a dignidade profissional;
- 2.1.26. praticar atos que constituam crime ou contravenção penal.
- 2.1.27. apresentar-se para o serviço ou realização do curso sem a devida observância da apresentação pessoal, no que tange ao corte de cabelo, barba por fazer, unha fora do padrão, conforme orientações e observações repassadas pelos militares do Estado, seguindo as normas previstas nos Regulamentos da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

### 3. Transgressões disciplinares:

- 3.1. As faltas deverão ser comunicadas ao Cmt do PB por escrito, que encaminhará para a manifestação do faltoso, que poderá ser escrita ou verbal. A manifestação (mesmo verbal) deverá constar no corpo do documento, explicando suas razões.
- 3.2. Uma vez ouvido o GVTD, o Cmt de PB aplicará a punição (caso haja) conforme a gravidade da falta, lançando, em livro

próprio, o histórico do ocorrido e a aplicação da punição, que deverá ser:

- 3.2.1. Advertência;
- 3.2.2. Suspensão (um dia), com respectivo desconto no pagamento do dia da punição;
- 3.2.3. Rescisão do contrato de prestação de serviço de GVTD.
- 3.3. Considera-se a reincidência na falta, motivo para a aplicação da punição imediatamente mais grave.

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE DATAS E LOCAL DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS NAS FORMAS PRESENCIAL E ELETRÔNICA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2021

*“Dispõe sobre a publicidade das Audiências Públicas nas formas Presencial e Eletrônica, para dar cumprimento ao quanto determina o § 1º, inciso I, do Art. 48º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), é dá outras providências.”*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 1º inciso I, do Art. 48º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

**CONSIDERANDO** a transparência da gestão fiscal, mediante incentivo à participação popular na discussão para a apreciação e deliberação da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2021;

**CONSIDERANDO** por fim, Lei nº 14.019 de 02 de julho de 2020 que altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção individual para circulação em espaços públicos e privados acessíveis ao público, em vias públicas e em transportes públicos, sobre a adoção de medidas de assepsia de locais de acesso público, inclusive transportes públicos, e sobre a disponibilização de produtos saneantes aos usuários durante a vigência das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da Covid-19.

### RESOLVE:

Retificar o Edital publicado em 17/09/2020, conforme segue: Art. 1º Convidar TODOS OS MUNICÍPIES a participarem das Audiências Públicas de elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020.

As Audiências serão realizadas em local amplo, respeitando o distanciamento entre os munícipes, com disponibilização de álcool em gel para os participantes e a obrigatoriedade do uso de máscara, nos dias e locais abaixo:

- Dia 05/10/2020 às 18h30 – Teatro Mário Covas - Av. Goiás, 187 - Indaiá;
- Dia 07/10/2020 às 18h30 – Teatro Mário Covas - Av. Goiás, 187 - Indaiá.

Art. 2º - Disponibilizar no site da Prefeitura Municipal ([www.caraguatatuba.sp.gov.br](http://www.caraguatatuba.sp.gov.br)), link para acesso ao material para audiência pública eletrônica da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

§ 1º - O material para a audiência que trata o caput deste artigo ficará disponível de 28 de setembro a 07 de outubro de 2020;

§ 2º - Ficam convidados para participar, através de formulários de sugestões **disponível na mesma página da referida audiência**, todos os munícipes, para dar ciência do quanto determinado o § 1º, inciso I, do Art 48º da (LRF).

Caraguatatuba, 25 de setembro de 2020.

**José Pereira de Aguilár Junior**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE ADITAMENTO

PE nº 04/2019 - Processo nº: 4152/2019 - Contrato nº 135/2019  
Objeto: Aquisição de instrumentos para utilização nos consultórios odontológicos das UBS's, escolas municipais e consultórios e centros de especialidades odontológicas.

Empresa: **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**

Aditamento nº 01: Prorrogação em mais 30 dias.

Vigência: 02/08/2020 a 31/08/2020.

Assinatura: 28/07/2020.

#### EXTRATO DE ADITAMENTO

DL N.º 30/2017 - Processo Interno n.º 23668/2017 – Contrato 149/2017

Objeto: Locação de imóvel não residencial localizado à Rua Pedro Lippi, nº 09, nesta cidade, para uso da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca. Contratados: DIMAS OTAVIANO NORONHA e JACQUELINE DOS SANTOS RAMACHOTI NORONHA.

Aditamento n.º 05: Prorrogação em mais 12 (Doze) meses com redução da mensalidade em 16,34% nos 06 (seis) primeiros meses: setembro, outubro, novembro, dezembro, janeiro e fevereiro.

Valor: R\$ 68.504,40 (sessenta e oito mil, quinhentos e quatro reais e quarenta centavos).

Vigência: 29 de agosto de 2020 a 28 de agosto de 2021.

Assinatura: 28/08/2020.

#### DECISÃO DO SECRETARIO

**PREGÃO PRESENCIAL nº 27/2020 – Processo nº 18.284/2020**

**MARCEL LUIZ GIORGETI SANTOS**, Secretário Municipal de Serviços Públicos da Estância Balneária de Caraguatatuba, nos termos do Decreto Municipal nº 649, de 06 de março 2017, em vista ao que consta no Processo Interno nº 14.711/2020 – **Pregão Presencial nº 27/2020**, decido **REVOGAR** o referido certame, com fundamento no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

**Pregão Eletrônico nº 49/2020 – Processo nº 19315/2020**

Objeto: **Registro de Preços de sacos plásticos para embalagem dos kits de alimentação escolar.**

Abertura: 08/10/2020 às 09h00min.

Realização: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Edital e informações: [www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/](http://www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/)

#### AVISO - REABERTURA DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 32/2020 – Processo nº 14.578/2020**

Objeto: **Registro de preços de hortifrutigranjeiros para alimentação escolar.**

Reabertura: 09/10/2020 às 09h00min.

Realização: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Edital e informações: [www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/](http://www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/)

#### COMUNICADO

##### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2019

Comunicamos a todos os participantes do **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 11/2019, PROCESSO Nº 11300/2019 – EDITAL Nº194/2019**, que em 24 de setembro de 2020 decorreu o prazo para impugnação de recursos.

Caraguatatuba, 25 de setembro de 2020.

**Comissão Especial de Seleção de Organização Social de Saúde**

#### INFORME

O Secretário Municipal de Saúde **COMUNICA** que no dia 30 de setembro de 2020, será realizada Audiência Pública, referente à Prestação de Contas do 2º Quadrimestre do exercício de 2020, às 10 horas, na Câmara Municipal de Caraguatatuba. Informamos ainda que referida Audiência Pública será realizada por meio eletrônico, não presencial, com a possibilidade de participação remota da população.

Caraguatatuba, 24 de setembro de 2020.

**Amauri Barboza Toledo**  
Secretário Municipal de Saúde

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, em atendimento ao disposto no § 4º, do artigo 9º, da Lei Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, torna pública a realização da audiência para **apresentação à Comissão de Finanças da Câmara Municipal**, da Avaliação de Metas Fiscais relativas ao 1º Quadrimestre do exercício de 2020, que ocorrerá no dia 29 de Setembro de 2020, às 17h00, no Plenário da Câmara Municipal de Caraguatatuba.

Caraguatatuba, 25 de Maio de 2020.

#### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA

##### EDITAL Nº 010 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

##### CONVOCAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL SETORIAL DE ARTES PLÁSTICAS

Considerando necessidade de realização de eleições para Coordenação da Comissão Municipal Setorial de Artes Plásticas (titular, suplente e secretário), ficam convocados todos os seus membros, entre estes, os interessados em concorrer às funções de Coordenação da Comissão em tela, para a reunião que se realizará no dia 12 (doze) de outubro de 2020, às 09h00min (primeira chamada), e 09h30min (segunda chamada), na sede da FUNDACC, na Rua Santa Cruz, nº. 396 - Centro - Caraguatatuba/SP, cuja pauta segue abaixo:

- Manifestação das chapas interessadas em concorrer às funções de Coordenação da respectiva Comissão (titular, suplente e secretário);
- Pronunciamento dos candidatos, que deverão expor seus planos de trabalho;
- Votação para eleição da chapa de Coordenação da Comissão Municipal Setorial de Artes Plásticas (titular, suplente e secretário).

Caraguatatuba, 25 de setembro de 2020.

**SILMARA SELMA MATTIAZZO BOLOGNINI**  
Presidente da FUNDACC

#### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA

##### EDITAL Nº 011 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

##### CONVOCAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL SETORIAL DE ARTESANATO

Considerando necessidade de realização de eleições para Coordenação da Comissão Municipal Setorial de Artesanato (titular, suplente e secretário), ficam convocados todos os seus membros, entre estes, os interessados em concorrer às funções de Coordenação da Comissão em tela, para a reunião que se realizará no dia 12 (doze) de outubro de 2020, às 09h00min (primeira chamada), e 09h30min (segunda chamada), na sede da FUNDACC, na Rua Santa Cruz, nº. 396 - Centro - Caraguatatuba/SP, cuja pauta segue abaixo:

- Manifestação das chapas interessadas em concorrer às funções de Coordenação da respectiva Comissão (titular, suplente e secretário);
- Pronunciamento dos candidatos, que deverão expor seus planos de trabalho;
- Votação para eleição da chapa de Coordenação da Comissão Municipal Setorial de Artesanato (titular, suplente e secretário).

Caraguatatuba, 25 de setembro de 2020.

**SILMARA SELMA MATTIAZZO BOLOGNINI**  
Presidente da FUNDACC

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE  
CARAGUATATUBA****EDITAL Nº 012 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.****CONVOCAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO  
MUNICIPAL SETORIAL DE ARTES CÊNICAS**

Considerando necessidade de realização de eleições para Suplente da Comissão Municipal Setorial de Artes Cênicas, ficam convocados todos os seus membros, entre estes, os interessados em concorrer às funções de Coordenação da Comissão em tela, para a reunião que se realizará no dia 09 (nove) de outubro de 2020, às 09h00min (primeira chamada), e 09h30min (segunda chamada), na sede da FUNDACC, na Rua Santa Cruz, nº. 396 - Centro - Caraguatatuba/SP, cuja pauta segue abaixo:

- Manifestação dos inscritos em concorrer à função de Suplente da respectiva Comissão;
- Pronunciamento dos candidatos, que deverão expor seus planos de trabalho;
- Votação para eleição de Suplente da Comissão Municipal Setorial de Artes Cênicas.

Caraguatatuba, 25 de setembro de 2020.

**SILMARA SELMA MATTIAZZO BOLOGNINI**  
Presidente da FUNDACC

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE  
CARAGUATATUBA****EDITAL Nº 013 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.****CONVOCAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO  
MUNICIPAL SETORIAL DE CINE-FOTO-VÍDEO E  
NOVAS MÍDIAS**

Considerando necessidade de realização de eleições para Coordenação da Comissão Municipal Setorial de Cine-Foto-Vídeo e Novas Mídias (titular, suplente e secretário), ficam convocados todos os seus membros, entre estes, os interessados em concorrer às funções de Coordenação da Comissão em tela, para a reunião que se realizará no dia 09 (nove) de outubro de 2020, às 09h00min (primeira chamada), e 09h30min (segunda chamada), na sede da FUNDACC, na Rua Santa Cruz, nº. 396 - Centro - Caraguatatuba/SP, cuja pauta segue abaixo:

- Manifestação das chapas interessadas em concorrer às funções de Coordenação da respectiva Comissão (titular, suplente e secretário);
- Pronunciamento dos candidatos, que deverão expor seus planos de trabalho;
- Votação para eleição da chapa de Coordenação da Comissão Municipal Setorial de Cine-Foto-Vídeo e Novas Mídias (titular, suplente e secretário).

Caraguatatuba, 25 de setembro de 2020.

**SILMARA SELMA MATTIAZZO BOLOGNINI**  
Presidente da FUNDACC

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE  
CARAGUATATUBA****EDITAL Nº 014, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.****CONVOCAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO  
MUNICIPAL SETORIAL DE DANÇA**

Considerando necessidade de realização de eleições para Coordenação da Comissão Municipal Setorial de Dança

(titular, suplente e secretário), ficam convocados todos os seus membros, entre estes, os interessados em concorrer às funções de Coordenação da Comissão em tela, para a reunião que se realizará no dia 09 (nove) de outubro de 2020, às 09h00min (primeira chamada), e 09h30min (segunda chamada), na sede da FUNDACC, na Rua Santa Cruz, nº. 396 - Centro - Caraguatatuba/SP, cuja pauta segue abaixo:

- Manifestação das chapas interessadas em concorrer às funções de Coordenação da respectiva Comissão (titular, suplente e secretário);
- Pronunciamento dos candidatos, que deverão expor seus planos de trabalho;
- Votação para eleição da chapa de Coordenação da Comissão Municipal Setorial de Dança (titular, suplente e secretário).

Caraguatatuba, 25 de setembro de 2020.

**SILMARA SELMA MATTIAZZO BOLOGNINI**  
Presidente da FUNDACC

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE  
CARAGUATATUBA****EDITAL Nº 015 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.****CONVOCAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO  
MUNICIPAL SETORIAL DE ECOLOGIA**

Considerando necessidade de realização de eleições para Coordenação da Comissão Municipal Setorial de Ecologia (titular, suplente e secretário), ficam convocados todos os seus membros, entre estes, os interessados em concorrer às funções de Coordenação da Comissão em tela, para a reunião que se realizará no dia 09 (nove) de outubro de 2020, às 09h00min (primeira chamada), e 09h30min (segunda chamada), na sede da FUNDACC, na Rua Santa Cruz, nº. 396 - Centro - Caraguatatuba/SP, cuja pauta segue abaixo:

- Manifestação das chapas interessadas em concorrer às funções de Coordenação da respectiva Comissão (titular, suplente e secretário);
- Pronunciamento dos candidatos, que deverão expor seus planos de trabalho;
- Votação para eleição da chapa de Coordenação da Comissão Municipal Setorial de Ecologia (titular, suplente e secretário).

Caraguatatuba, 25 de setembro de 2020.

**SILMARA SELMA MATTIAZZO BOLOGNINI**  
Presidente da FUNDACC

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE  
CARAGUATATUBA****EDITAL Nº 016, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.****CONVOCAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO  
MUNICIPAL SETORIAL DE FOLCLORE**

Considerando necessidade de realização de eleições para Coordenação da Comissão Municipal Setorial de Folclore (titular, suplente e secretário), ficam convocados todos os seus membros, entre estes, os interessados em concorrer às funções de Coordenação da Comissão em tela, para a reunião que se realizará no dia 09 (nove) de outubro de 2020, às 09h00min (primeira chamada), e 09h30min (segunda chamada), na sede da FUNDACC, na Rua Santa Cruz, nº. 396 - Centro - Caraguatatuba/SP, cuja pauta segue abaixo:

- Manifestação das chapas interessadas em concorrer às funções de Coordenação da respectiva Comissão (titular, suplente e secretário);

- Pronunciamento dos candidatos, que deverão expor seus planos de trabalho;
- Votação para eleição da chapa de Coordenação da Comissão Municipal Setorial de Folclore (titular, suplente e secretário).

Caraguatatuba, 25 de setembro de 2020.

**SILMARA SELMA MATTIAZZO BOLOGNINI**

Presidente da FUNDACC

**BOLETIM COVID-19**  
25/09/20

SITUAÇÃO	CASOS		ÓBITOS		TOTAL
	Caraguá	Outros Municípios	Caraguá	Outros Municípios	
CONFIRMADOS	2017	303	92	9	2421
DESCARTADOS	7108	899	47	7	8061
INVESTIGAÇÃO	262	23	1	0	286
TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS			10768		

**SÍNDROME GRIPAL**

**11229**

SITUAÇÃO	INTERNADOS			
	UTI		Enfermaria	
	Caraguá	Outros Municípios	Caraguá	Outros Municípios
	27% de ocupação		19% de ocupação	
Casa de Saúde Stela Maris	4	1	14	2
Casa de Saúde Stela Maris - Maternidade	0	0	0	0
Casa de Saúde Stela Maris - infantil	0	0	0	0
Hospital Regional	7	0	1	0
UPA Centro (Emerg. / Enfer.)	1	0	4	0

**POSITIVOS POR BAIRRO**

Aruan	12
Bal. Copacabana	4
Bal. Garden Mar	4
Bal. Maria Helena	7
Bal. Santa Marta	4
Barranco Alto	123
Bela Vista	1
Benfica	5
Britânia	13
Califórnia	17
Canta Galo	13
Capricórnio	10
Caputera	45
Casa Branca	33
Centro	69
Cidade Jardim	28
Cocanha	1
Costa Nova	2
Delfim Verde	1
Estrela Dalva	17
Flecheiras	1
Gaivotas	112
Getuba	12
Golfinho	32
Indaiá	111
Ipiranga	2
Jaqueira	33
Jaragua	61

Jaraguazinho	43
Jd Brasil	22
Jd do Sol	10
Jd Forest	7
Jd Horto	4
Jd Itauna	6
Jd Jorgin Mar	4
Jd Maristela	8
Jd Miramar	1
Jd Nomar	1
Jd Primavera	21
Jd Progresso	12
Jd Recanto	2
Jd Rio Santos	9
Jd Samambaia	6
Jd Santa Rosa	2
Jd Sindicatos	1
Jd Terralão	4
Joamar	2
Juqueriquere	3
Lot. Balneario Camburi	5
Lot. Bosque do Guanandis	5
Lot. Rio Marinas	1
Mar Verde	2
Martim de Sá	56
Massaguaçu	93
Morro do Algodão	70
Nova Caragua	20
Olaria	51
Pegorelli	39
Pereque Mirim	120
Poiaras	77
Pontal Santa Marina	40
Ponte Seca	25
Portal da Fazendinha	4
Portal das Flores	2
Porto Novo	67
Praia das Palmeras	69
Prainha	22
Recanto do Sol	16
Recanto Mar Verde	1
Rio Claro	13
Rio do Ouro	69
Sumaré	61
Tabatinga	19
Tarumã	27
Tinga	79
Travessão	92
Vapapesca	2
Verde Mar	3
Vila Atlantica	6
Vila Enerstina	1
Vila Marcondes	3
Vila N. Sra Aparecida	6
Local Desconhecido	2
Outras Cidades	312
<b>TOTAL</b>	<b>2421</b>